



Vivendo
dias melhores



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Camaragibe, 30 de setembro de 2024.

Memorando nº 364/2023 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação de licitante.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das licitantes em primeiro lugar: C.F DE MORAES RAMOS, B.M.S MORAES RAMOS COMERCIO e PRYME COMERCIO E SERVICOS LTDA, responsáveis para apresentarem as amostras de piquete de madeira mista, rolo de lona plástica e arame galvanizado novo respectivamente, e o chamamento das empresas que ficaram na segunda colocação conforme a solicitação dos itens outrora citados, referente ao Processo Licitatório nº 71/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arame e piquete, para serem utilizadas na cobertura de barreira nas áreas de risco no município de Camaragibe.

O motivo se dá pela não apresentação da amostra dos itens acima citados, conforme dispõe o item 2.6.9 do Termo de Referência:

2.6.9 Se o a amostra e o laudo técnico forem rejeitados ou não entregues no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o pregoeiro retomar a sessão pública para convocar o licitante detentor da melhor oferta subsequente, a apresentar a sua amostra e o laudo técnico, observado o mesmo prazo e mesmas condições do primeiro colocado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCg-Port.034/2021
Mat. 4.0005042.5



Villeza
das m˜ltimos



Desclassificação de licitante

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Desclassificação de licitante

Enviada em: 01/10/2024 | 10:18

Recebida em: 01/10/2024 | 10:18

Memo n364.2... .pdf 445.31 KB

Prezado, Bom Dia

Segue em anexo o memorando nº364/2023, que tem por objetivo a Desclassificação das licitantes.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



Vivendo
dias melhores



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Camaragibe, 04 de outubro de 2024

Memorando nº 371/2023 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação de licitante.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das licitantes em segundo lugar: C.F DE MORAES RAMOS e LIFE CLEAN COMÉRCIO DE, responsáveis para apresentarem as amostras de arame galvanizado novo e rolo de lona plástica respectivamente, e o chamamento das empresas que ficaram na colocação posterior: B.M.S DE MORAIS RAMOS COMERCIO (para apresentação da amostra de arame), e C.F DE MORAIS RAMOS (para apresentação da amostra de lona plástica), conforme a solicitação dos itens outrora citados, referente ao Processo Licitatório nº 71/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arame e piquete, para serem utilizadas na cobertura de barreira nas áreas de risco no município de Camaragibe.

O motivo se dá pela não apresentação da amostra dos itens acima citados, conforme dispõe o item 2.6.9 do Termo de Referência:

2.6.9 Se o a amostra e o laudo técnico forem rejeitados ou não entregues no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o pregoeiro retomarà a sessão pública para convocar o licitante detentor da melhor oferta subsequente, a apresentar a sua amostra e o laudo técnico, observado o mesmo prazo e mesmas condições do primeiro colocado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCg-Port.034/2021
Mat. 4.0005042.5

Av. Belmino Correia, 3038, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel: (81) 2129-9564 | CNPJ: 08.260.663/0001-57
defesacivil@camaragibe.pe.gov.br



Desclassificação das Licitantes e chamamento das de colocação posterior

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Desclassificação das Licitantes e chamamento das de colocação posterior

Enviada em: 04/10/2024 | 12:33

Recebida em: 04/10/2024 | 12:33

Memo n 371-... .pdf 990.67 KB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o memorando nº 371, tratando especificamente da desclassificação das licitantes e o chamamento das posteriores, referente ao Processo licitatório nº 71/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: formação de Registro de Preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arame e piquete, para serem utilizadas na cobertura de barreiras nas áreas de riscos no Município de Camaragibe.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



Vivendo
dias melhores



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Camaragibe, 09 de outubro de 2024.

Memorando nº 375/2023 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação de licitante.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das licitantes em terceiro lugar: **B.M.S DE MORAIS RAMOS COMERCIO** e **C.F DE MORAIS RAMOS**, responsáveis para apresentarem as amostras de arame galvanizado novo e rolo de lona plástica respectivamente, e o chamamento das empresas que ficaram na colocação posterior: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE** (para apresentação da amostra de arame), e **PRYME COMERCIO E SERVIÇO LTDA** (para apresentação da amostra de lona plástica), conforme a solicitação dos itens outrora citados, referente ao Processo Licitatório nº 71/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arame e piquete, para serem utilizadas na cobertura de barreira nas áreas de risco no município de Camaragibe.

O motivo se dá pela não apresentação da amostra dos itens acima citados, conforme dispõe o item 2.6.9 do Termo de Referência:

2.6.9 Se o a amostra e o laudo técnico forem rejeitados ou não entregues no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o pregoeiro retomar a sessão pública para convocar o licitante detentor da melhor oferta subsequente, a apresentar a sua amostra e o laudo técnico, observado o mesmo prazo e mesmas condições do primeiro colocado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.000.5042.5

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil



Desclassificação das licitantes

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Desclassificação das licitantes

Enviada em: 09/10/2024 | 13:30

Recebida em: 09/10/2024 | 13:30

Memo n 375-....pdf 1.02 MB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o memorando nº 375/2024 - SEDEF, referente a desclassificação das licitantes que não trouxeram as devidas amostras de ARAME e LONA PLÁSTICA. Trata-se do Processo Licitatório 71/2024, Pregão Eletrônico 10/2024.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



Vivendo
das melhores



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Camaragibe, 04 de outubro de 2024.

Memorando nº 373/2024 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação das licitantes.

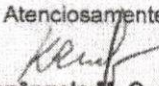
Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DESCLASSIFICAÇÃO** das licitantes em segundo lugar: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (cota **principal e reservada** referente a lona plástica) e as empresas C.F DE MORAES RAMOS e B.M.S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO (cota **principal e reservada** respectivamente, referente ao arame galvanizado), e o chamamento demais licitantes em colocação posterior: C.F DE MORAES RAMOS (cota **principal e reservada** referente a lonas plásticas) e B.M.S DE MORAES RAMOS COMÉRCIO (cota **principal** referente a arames galvanizados) e C.F DE MORAES RAMOS (cota **reservada** referente a arames galvanizados), com a finalidade de dar prosseguimento a licitantes conforme a solicitação dos itens outrora citados, referente ao Processo Licitatório nº 71/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arame e piquete, para serem utilizadas na cobertura de barreira nas áreas de risco no município de Camaragibe.

O motivo se dá pela não apresentação da amostra dos itens acima citados, conforme dispõe o item 2.6.9 do Termo de Referência:

2.6.9 Se o a amostra e o laudo técnico forem rejeitados ou não entregues no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o pregoeiro retomar a sessão pública para convocar o licitante detentor da melhor oferta subsequente, a apresentar a sua amostra e o laudo técnico, observado o mesmo prazo e mesmas condições do primeiro colocado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Kátia Rosângela M. O. de Marso
Secretária de Defesa Civil

Kátia Rosângela M. O. de Marso
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port. 034/2021
Mat. 4.0005042.5



Verando
da Prefeitura



Desclassificação das licitantes

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Desclassificação das licitantes

Enviada em: 16/10/2024 | 13:41

Recebida em: 16/10/2024 | 13:41

Memo n373.cpl.pdf 1.12 MB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o memorando nº 373/2024 - SEDEF, referente a desclassificação das licitantes que não trouxeram as devidas amostras de ARAME e LONA PLÁSTICA. Trata-se do Processo Licitatório 71/2024, Pregão Eletrônico 10/2024.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



Vivendo
dias melhores

**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**



Camaragibe, 16 de Outubro de 2024.



Memorando nº 384/2024 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Encaminha o Parecer Técnico sobre Piquete.

Cumprimentando V.Sa., vimos, por meio deste, em conformidade ao exigido no Processo Administrativo N° 078/2024, Processo Licitatório N° 071/2024, referente a aquisição de bem comum lonas plásticas, arame e piquetes para serem utilizados na cobertura de barreiras nas áreas de riscos do Município de Camaragibe.

Segue em anexo o Parecer Técnico N° 55/2024 que trata da análise de qualidade do item piquete de madeira mista.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Tel: 4 6005102-5

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 16/10/24 às 13:59 h
Assinatura

Parecer técnico sobre o Piquete

Nº 55/2024
Camaragibe 02 de outubro de 2024



Sumário:

01. Introdução:
02. Solicitante:
03. Tipologia do objeto:
04. Responsável técnico:
05. Objetivo do laudo:
06. Metodologia Utilizada:
07. Informações registradas e encontradas:
08. Registro fotográfico:
09. Conclusão:

01 – Introdução:

Esse Laudo está fundamentado na legislação vigente, consubstanciado na ABNT NBR 15899 requisitos físicos para análise de Piquetes de Madeira Mista, e na NBR 13752/1996 perícias de engenharia na construção civil.

02 – Solicitante:

O Laudo ora elaborado, foi uma solicitação da Secretária de Administração da Prefeitura de Camaragibe - Comissão Permanente de Licitação, enviado através do Memorando nº 552/2024 - CPL, referente ao processo licitatório nº 71/2024, sobre a modalidade pregão eletrônico nº 010/2024.

03 - Tipologia do objeto:

Trata-se da análise primária do objeto, **Piquete de Madeira Mista**. Piquete de Madeira mista com ponta, medindo 38 cm x 2,5 cm, com bom aspecto, sem cupim, sem rachadura e sem deterioração.

Empresa vencedora do lote 3 e 4, MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME.

04. Responsável técnico:

A elaboração do laudo técnico, é de responsabilidade técnica do Sr. Fernando Antônio Bezerra Gomes, Secretário Executivo da Defesa Civil de Camaragibe.

05 Objetivo do laudo:

Este laudo técnico tem como objetivo, uma descrição simplificada das características do Piquete, suas aplicações, conformidade com normas técnicas e possíveis defeitos ou irregularidades. Foi estruturado de forma objetiva e clara, para que profissionais do setor, possa entendê-lo e utilizá-lo para a tomada de decisões.

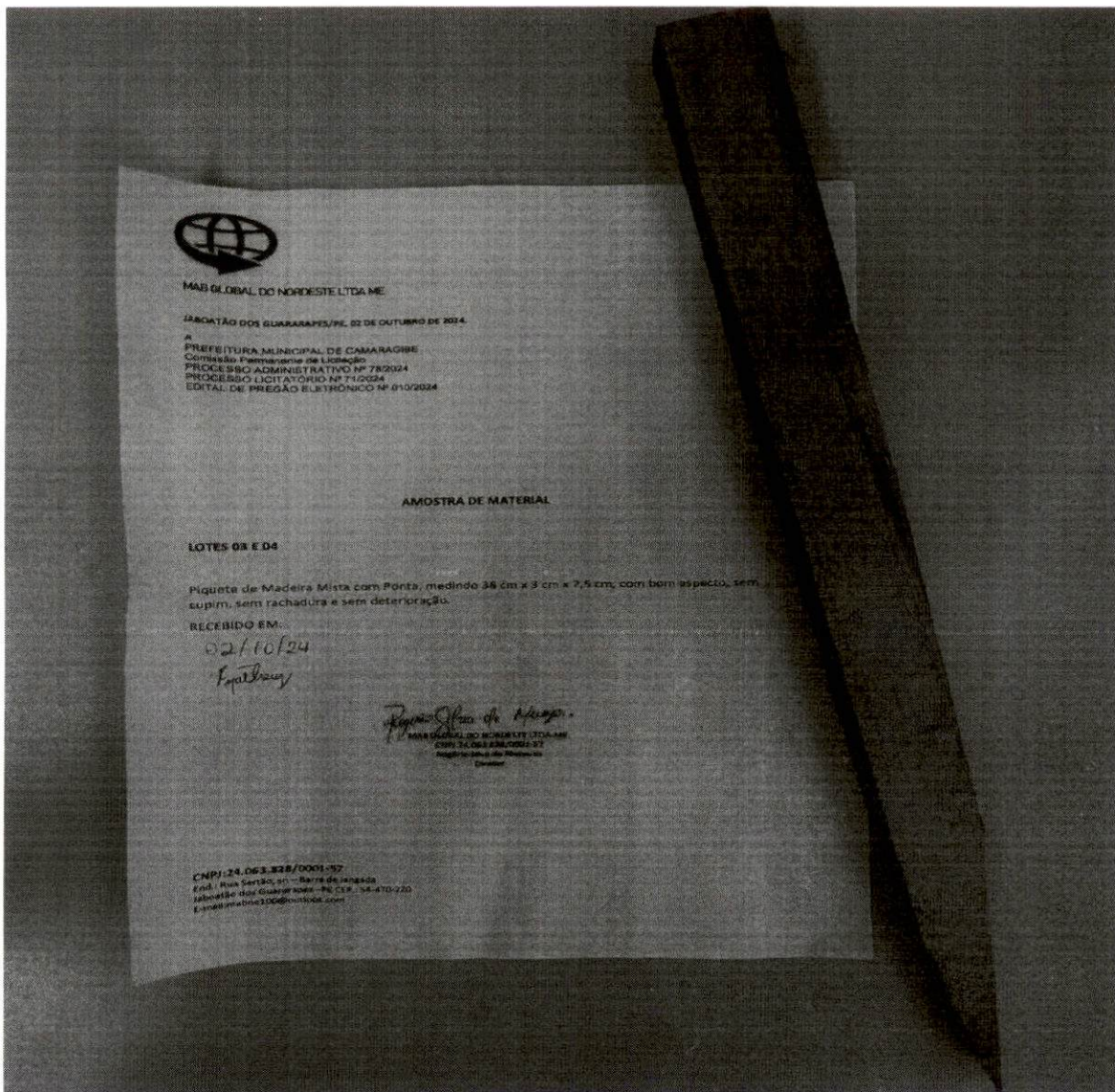
06. Metodologia Utilizada:

Para verificar a qualidade do produto a ser fornecido (Piquete), foram avaliados os aspectos visuais para piquetes.

07. Informações registradas e encontradas:

Os aspectos visuais do material Piquete de madeira mista com ponta, medindo 38 cm x 2,5 cm com bom aspecto, sem cupim, sem rachadura e sem deterioração.

08. Registro fotográfico:





09. Conclusão:

Após uma análise visual realizada sobre o piquete fornecido **Empresa vencedora do lote 3 e 4 , MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME**

Obtivemos que o material atende às restrições exigidas.


Tendo procedido à verificação, bem como efetuado o seu detalhamento no corpo do relatório do presente laudo, nada mais temos a acrescentar, motivo pelo qual damos como concluído o referido laudo.

O presente Laudo foi concluído em 03 (três) folhas de papel formato A4, impresso de um só lado, fotos digitais coloridas, tudo em uma via do processo em referência, devidamente rubricado pelo técnico responsável que subscreve este laudo.

Camaragibe, 02 de outubro de 2024


Fernando Antônio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil

Fernando Antônio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil
PMCG. Mat. 4.0005078-6


Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.0005042.5



Vivendo
das melhores



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Camaragibe, 21 de outubro de 2024.

Memorando nº 388/2024 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação das licitantes.

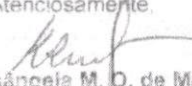
Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das licitantes em terceiro lugar: C.F DE MORAES RAMOS (cota **principal** e **reservada** referente a lona plástica) e as empresas B.M.S DE MORAES RAMOS COMERCIO e C.F DE MORAES RAMOS (cota **principal** e **reservada** respectivamente, referente ao arame galvanizado), devido ao exaurimento do prazo de apresentação das amostras, bem como, o chamamento demais licitantes em colocação posterior: PRYME COMERCIO E SERVIÇO LTDA (cota **principal** e **reservada** referente a lonas plásticas) e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE (cota **principal** e **reservada** referente a arames galvanizados), com a finalidade de dar prosseguimento as licitantes conforme a solicitação dos itens outrora citados, referente ao Processo Licitatório nº 71/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arame e piquete, para serem utilizadas na cobertura de barreira nas áreas de risco no município de Camaragibe.

O motivo se dá pela não apresentação da amostra dos itens acima citados, conforme dispõe o item 2.6.9 do Termo de Referência:

2.6.9 Se o a amostra e o laudo técnico forem rejeitados ou não entregues no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o pregoeiro retomará a sessão pública para convocar o licitante detentor da melhor oferta subsequente, a apresentar a sua amostra e o laudo técnico, observado o mesmo prazo e mesmas condições do primeiro colocado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.0005042.6



Versão
Data: 02/02/2015



Desclassificação das Licitações

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Desclassificação das Licitações

Enviada em: 21/10/2024 | 12:13

Recebida em: 21/10/2024 | 12:13

Memorando n... .pdf 1.02 MB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o memorando nº 388/2024 - SEDEF, referente a desclassificação das licitações que não trouxeram as devidas amostras de ARAME e LONA PLÁSTICA. Trata-se do Processo Licitatório 71/2024, Pregão Eletrônico 10/2024.

favor, acusar recebimento.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



pregão eletrônico 10/2024

De: vendas.ereaster@gmail.com

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: pregão eletrônico 10/2024

Enviada em: 25/10/2024 | 12:49

Recebida em: 25/10/2024 | 12:50

catálogo ar... .pdf **609.03 KB**

z1- Propost... .pdf **193.38 KB**

Prezados, bom dia!

Referente ao pregão eletrônico 10/2024 – itens da proposta em anexo – solicitação de amostra

Viemos através deste solicitar a aprovação do material através do catálogo em anexo, motivo, alto custo para envio e alto tempo de frete.

Conforme a proposta em anexo, nossa empresa está ofertando o arame da marca ARCELOR, a de melhor qualidade do mercado e umas das maiores fabricantes deste material DO MUNDO, certamente o vosso responsável técnico pode avaliar esta informação.

Acredito que visto a marca ofertada, a solicitação de amostra não faz sentido.

Desde já agradecemos a compreensão e fico no aguardo do vosso retorno.

Att.

Fiane J. Arcego

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE: 039/0185868

RUA JORGÊ DA SILVA, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

(54) 3712-5442

(54) 9 8131-8686 (whatsapp)

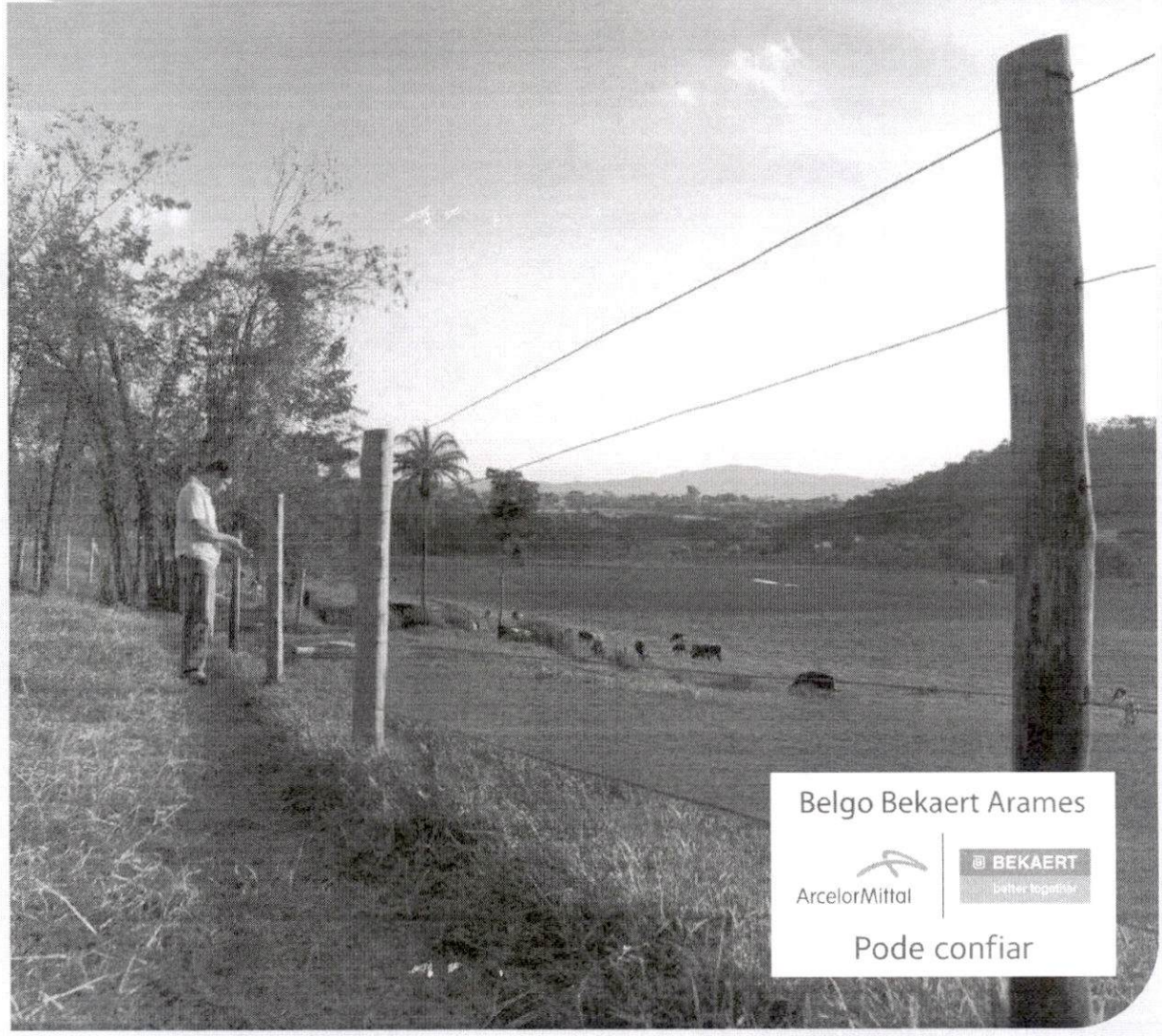


Distribuição



ArcelorMittal

Arames e Acessórios para o Agronegócio



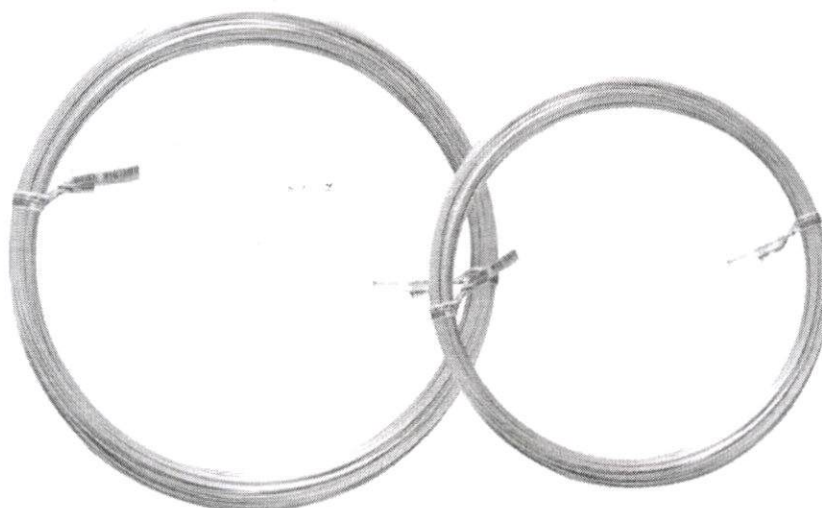
Belgo Bekaert Arames



Pode confiar



ARAME GALVANIZADO BELGO-KILO[®]



**CINTA DE AMARRAÇÃO
REUTILIZÁVEL**

Arame galvanizado e macio para uso industrial, amarrações, varais, artesanato e diversas utilidades domésticas. Vendido em práticos rolos de 1 kg.

Especificações

*** OBS: ARAME Nº 18 = BWG 18 = 1,24 mm

Embalagem

Rolos de 1 kg/
rolos de 40 a 800 kg

Zincagem

Camada pesada

Diâmetro
do fio

1,24 mm/1,65 mm/
2,10 mm/2,76 mm



Quando você pensa em produtos para agropecuária e não quer abrir mão da qualidade, sua opção só pode ser **ArcelorMittal**.

Com nossos produtos, você tem garantia de mais durabilidade e alta tecnologia, além de contar com os serviços de quem mais entende de arames e acessórios para agropecuária.

Belgo Bekaert Arames



Pode confiar



ArcelorMittal

Atas e Atasócio para Agromineração - julho 2015

Central de Relacionamento Aços Longos
0800 0151221
www.arcelormittal.com/br



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

vendas.eremaster@gmail.com - (54) 3712-5442 - (54) 9 8131-8686 (WHATSAPP)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9



Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o pregão eletrônico 10/2024 da(o) Prefeitura Municipal de Camaragibe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
5	[COTA PRINCIPAL] Arame Galvanizado novo, de primeiro uso, com 18 BWG 1,24mm de espessura (nº 18) [2]	600	kg	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 24,50	R\$ 14.700,00
6	COTA RESERVADA] Arame Galvanizado novo, de primeiro uso, com 18 BWG 1,24mm de espessura (nº 18)	200	kg	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE:							R\$ 19.600,00
dezenove mil, seiscentos reais							

Entrega - conforme edital

Pagamento - conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Endereço de entrega - conforme edital

Demais condições - conforme edital

Declaramos que em nossa proposta estão inclusos todos os custos para entrega do material conforme o edital.

Declaramos ainda estar cientes e em concordância com todas as cláusulas do edital.

NOSSA PROPOSTA CONTEMPLA APENAS A ENTREGA DO MATERIAL NOVO, SEM QUAISQUER SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU TREINAMENTO

Erechim, 25 outubro, 2024

37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369

ERECHIM - RS

ELIANE ARCEGO
ADMINISTRADORA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369

EREMASTER
DISTRIBUIDORA
DE
FERRAGENS E
FERRAMENTAS: 3
7278673000118

Assinado digitalmente por EREMASTER
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS:37278673000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Videoconferencia, OU=
74072133000100, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=EREMASTER
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS:37278673000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.25 12:41:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0





Vivendo
dias melhores



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 627/2024-CPL

Camaragibe-PE, 29 de Outubro de 2024.

À Sra. Kátia Rosângela M. O. Marsol
Secretária Municipal de Defesa Civil

Assunto: Envio De SOLICITAÇÃO DA EMPRESA EREMASTER REFERENTE A PL Nº 171/2024/PROGEM

Ref.: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 078/2024 – Processo Licitatório nº 071/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024. Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arames e piquetes para serem utilizados na cobertura de barreiras nas áreas de risco do Município de Camaragibe.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminho através do e-mail defesacivil@camaragibe.pe.gov.br solicitação da empresa EREMASTER quanto a apresentação de amostras, referente ao certame supra para conhecimento e providências

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO**
83042415449
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO
Pregoeiro da CPL/Agente de Contratação

Assinado digitalmente por GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO 83042415449
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=28860267000178, OU=,
Presencial, OU=Certificado PE AS, CN=
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO 83042415449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.29 12:08:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57
www.camaragibe.pe.gov.br Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone: (81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

**ENC: pregão eletrônico 10/2024**

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: defesacivil@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: pregão eletrônico 10/2024

Enviada em: 29/10/2024 | 12:14

Recebida em: 29/10/2024 | 12:15

catalogo ar... .pdf 613.20 KB

z1- Propost... .pdf 194.71 KB

MEMORANDO-6... .pdf 349.91 KB

Memorando nº 627/2024-CPL

Camaragibe-PE, 29 de Outubro de 2024.

À Sra. Kátia Rosângela M. O. Marsol**Secretária Municipal de Defesa Civil****Assunto:** Envio De SOLICITAÇÃO DA EMPRESA EREMASTER REFERENTE A PL Nº 171/2024/PROGEM

Ref.: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 078/2024 – Processo Licitatório nº 071/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024.

Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arames e piquetes para serem utilizados na cobertura de barreiras nas áreas de risco do Município de Camaragibe

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

De: vendas.eremaster@gmail.com**Enviada:** 2024/10/25 12:50:08**Para:** cpl@camaragibe.pe.gov.br**Assunto:** pregão eletrônico 10/2024

Prezados, bom dia!

Referente ao pregão eletrônico 10/2024 – itens da proposta em anexo – solicitação de amostra

Viemos através deste solicitar a aprovação do material através do catálogo em anexo, motivo, alto custo para envio e alto tempo de frete.

Conforme a proposta em anexo, nossa empresa está ofertando o arame da marca ARCELOR, a de melhor qualidade do mercado e umas das maiores fabricantes deste material DO MUNDO, certamente o vosso responsável técnico pode avaliar esta informação.

Acredito que visto a marca ofertada, a solicitação de amostra não faz sentido.

Desde já agradecemos a compreensão e fico no aguardo do vosso retorno.

Att

29/10/2024, 12:15

ENC: pregão eletrônico 10/2024 - cpl@camaragibe.pe.gov.br - Webmail

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE: 039/0185868

RUA JORGE DA SILVA, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

(54) 3712-5442

(54) 9 8131-8686 (whatsapp)





Vivendo
das melhores



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Camaragibe, 04 de novembro de 2024.

Memorando nº 396/2023 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação de licitante.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante EREMASTER, responsável pelo envio das amostras de **arames galvanizados**, em virtude do descumprimento da exigência claramente estabelecida na epígrafe 2 do Termo de Referência. Trata-se da **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa.

Conforme estabelecido na epígrafe 2, item 2.4, do Termo de Referência outrora formulado, é inquestionável e imprescindível a devida apresentação **correta e em tempo hábil**, das amostras solicitadas as referidas licitantes que, espontaneamente, externaram interesse em contribuir com a licitação desde o momento em que foi estabelecido das propostas (3ª fase). Entretanto, ao analisar a proposta encaminhada pela licitante EREMASTER, foi constatado que tais requisitos não foram atendidos devidamente, em virtude do não envio da amostra de arame galvanizado. Sendo assim, se faz necessário ressaltar que quaisquer meios alternativos utilizados que busquem divergir do estabelecido do Termo em qualquer natureza, não serão aceitos. Garantindo, de maneira clara e sem intempéries, a prevalência do Princípio da Isonomia.

Portanto, ante o exposto, solicitamos a desclassificação da licitante por não cumprimento do critério estabelecido.

Ademais, é válido frisar que durante o decorrer do processo, todas as licitantes foram e continuarão sendo submetidas as mesmas exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital da licitação e que, conforme assegura a Constituição Federal, Art. 5, Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Av. Belmino Correia, 3038, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000

Tel: (81) 2129-9564 | CNPJ: 08.260.663/0001-57

defesacivil@camaragibe.pe.gov.br

PÁGINA 1 DE 2

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port. 034/2021
Mat. 4.0005042.5



Desclassificação da licitante.

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Desclassificação da licitante.

Enviada em: 04/11/2024 | 17:56

Recebida em: 04/11/2024 | 17:56

Memo n 396.... .pdf 1.17 MB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o memorando nº 396/2024 - SEDEF. Trata-se da desclassificação da Licitante EREMASTER por não cumprimento das exigências estabelecidas, referente a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arames e piquetes.

favor, acusar recebimento.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



PROCESSO Nº. 0071/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

De: CONSTROI MD
Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: PROCESSO Nº. 0071/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024
Enviada em: 12/11/2024 | 10:56
Recebida em: 12/11/2024 | 10:56

BOM DIA,

A EMPRESA CONSTROI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ 28.251.339/0001-80, PARTICIPANTE NO PROCESSO EM REFERENCIA, VEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR UMA POSIÇÃO A RESPEITO DO ANDAMENTO DE TAL LICITAÇÃO, UMA VEZ QUE A ABERTURA DO CERTAME FOI NO DIA 05/09/2024, PORTANTO, HÁ MAIS DE 2 (DOIS) MESES E AINDA O PROCESSO ESTÁ NA QUARTA COLOCADA DO PROCESSO, NOS LOTES 01 E 02. TAL PREOCUPAÇÃO NOSSA É QUE OS PREÇOS JÁ SOFRERAM NOVOS AUMENTOS.

Conforme item 2.4 do anexo 1 do edital:2.4. Antes da apreciação dos documentos de habilitação da licitante detentora da melhor proposta, o pregoeiro solicitará à referida empresa a apresentação de amostra (01 rolo) de lona plástica, e do piquete e arame galvanizado, objeto da licitação, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados da convocação no sistema.

EMBRAMOS QUE A ULTIMA EMPRESA A SER CONVOCADA - PRYME COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, FOI NO DIA 24/10/2024.

AGRADECEMOS A ATENÇÃO E FICAMOS NO AGUARDO DE UMA POSIÇÃO.

ATT

ALMIR BASTOS
81-9.88394553



Vivendo
dias melhores



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Camaragibe, 29 de outubro de 2024.

Memorando nº 395/2024 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação das licitantes.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DECLASSIFICAÇÃO** da licitante em quinto lugar: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO (cota **principal** e **reservada** referente a lonas plásticas e arames galvanizados), devido ao exaurimento do prazo de apresentação das amostras, bem como, o chamamento das licitantes em colocação posterior: L.C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES (cota **principal** e **reservada** referente a lonas plásticas), e ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (cota **principal** e **reservada** de arames galvanizados), com a finalidade de dar prosseguimento as licitantes conforme a solicitação dos itens outrora citados, referente ao Processo Licitatório nº 71/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arame e piquete, para serem utilizadas na cobertura de barreira nas áreas de risco no município de Camaragibe.

O motivo se dá pela não apresentação da amostra dos itens acima citados, conforme dispõe o item 2.6.9 do Termo de Referência.

2.6.9 Se o a amostra e o laudo técnico forem rejeitados ou não entregues no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o pregoeiro retomar a sessão pública para convocar o licitante detentor da melhor oferta subsequente, a apresentar a sua amostra e o laudo técnico, observado o mesmo prazo e mesmas condições do primeiro colocado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.0005042.5

**Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil**



Desclassificação das licitantes

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Desclassificação das licitantes

Enviada em: 07/11/2024 | 14:00

Recebida em: 07/11/2024 | 14:00

Memo n 395.... .pdf 1.13 MB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o memorando nº 395/2024 - SEDEF, referente a desclassificação das licitantes que não trouxeram as devidas amostras de ARAME e LONA PLÁSTICA. Trata-se do Processo Licitatório 71/2024, Pregão Eletrônico 10/2024.

favor, acusar recebimento.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRERELI-EPP

CNPJ: 19.299.794/0001-64

Endereço: Rua Moacir Albuquerque, 327 – Galpão 000A, Imbiribeira, Recife-PE.

Fone: (81) 3061.6450 – E-mail: capitaldaconstrucao@hotmail.com



Recife, 08 de novembro de 2024.


AO,
MUNICIPIO DE CAMARAGIBE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024

ENTREGA DE AMOSTRAS

A empresa Capital da Construção, Comércio e Serviços Eireli EPP , CNPJ 19.299.794/0001-64, sediada(o) na Rua Moacir Albuquerque, nº 327 – Imbiribeira – Recife/PE. Vem por meio deste apresentar amostras para os itens 5 e 6 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 do MUNICIPIO DE CAMARAGIBE** , onde a empresa hora se sagrou vencedora.

Atenciosamente,


URIONILO DE SANTANA JÚNIOR
EMPRESÁRIO


RECEBIDO
EM 08/11/24



PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024

De: Capital Construção
Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024
Enviada em: 12/11/2024 | 14:28
Recebida em: 12/11/2024 | 14:29
RECIBO AMOSTRA.pdf 295.39
KB

Prezado Pregoeiro , boa tarde!

Fomos convocados para envio de amostra dos itens 05 e 06; a amostra foi enviada conforme documento em anexo;porém fomos desclassificados.
Poderia por gentileza me informar o motivo da desclassificação?

Atenciosamente,
Luciana Claudia

Capital da Construção
(81)3061-6450
(81)3453-5669





RE: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: capitaldaconstrucao@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024

Enviada em: 13/11/2024 | 12:09

Recebida em: 13/11/2024 | 12:09

Bom dia,

Prezado licitante houve uma falha na comunicação da secretaria demandante conosco da CPL.

Todavia solicitamos a entrega das amostras dos itens 1 e 2 sob pena de desclassificação nestes itens.

Visto que já houve a reclassificação para os itens 5 e 6.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

De: "Capital Construção" <capitaldaconstrucao@hotmail.com>

Enviada: 2024/11/12 14:29:29

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Assunto: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024

Prezado Pregoeiro , boa tarde!

Fomos convocados para envio de amostra dos itens 05 e 06; a amostra foi enviada conforme documento em anexo;porém fomos desclassificados.

Poderia por gentileza me informar o motivo da desclassificação?

Atenciosamente,
Luciana Claudia

Capital da Construção
(81)3061-6450
(81)3453-5669





Vivendo
dias melhores



PREFEITURA DE CAMARAGIBE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Camaragibe, 11 de novembro de 2024.

Memorando nº 414/2023 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Classificação de licitante.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a CLASSIFICAÇÃO da licitante CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO, responsável pelo envio das amostras de **arames galvanizados**, em virtude do cumprimento da exigência claramente estabelecida na epígrafe 2 do Termo de Referência. Trata-se da **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa.

Conforme estabelecido na epígrafe 2, item 2.4, do Termo de Referência outrora formulado, é inquestionável e imprescindível a devida apresentação **correta** e em **tempo hábil**, das amostras solicitadas as referidas licitantes que, espontaneamente, externaram interesse em contribuir com a licitação desde o momento em que foi estabelecido das propostas (3ª fase). Com base nisso, ao analisar a proposta encaminhada pela licitante CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO, foi constatado que tais requisitos foram atendidos devidamente, em virtude do envio da amostra de arame galvanizado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente, *Kátia Rosângela M. O. de Marsol*
Secretária de Defesa Civil
PMCg-Port.034/2021
Mat. 4.00050-2.5

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 13/11/24 às: 12:17

[Assinatura]
Assinatura

**RE: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024**

De: Capital Construção
Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024
Enviada em: 13/11/2024 | 14:01
Recebida em: 13/11/2024 | 14:02
Apresentaçã... .pdf 4.16 MB FICHA TECNICA.pdf 129.58 KB

Prezado Pregoeiro!

A empresa capital da Construção Comércio e Serviço vem por meio deste e mui respeitosamente informar que estamos como arrematantes dos produtos 01 e 02 informamos que nossa empresa não se sagrou vencedora como primeira colocada estando assim em quinto, pois bem, ao entrarmos em CTT com a fabricante do produto em questão para cumprir com o que rege o presente edital na questão de envio da amostra, fomos informados que a mesma não tem condições de fornecer apenas uma unidade do produto em caráter nem de amostra nem de venda pois não atinge o pedido mínimo estipulado em suas políticas de venda, para tanto e mesmo depois de quase três meses de início do certame essa empresa está disposta a fornecer o item mesmo o produto já ter sofrido aumento de preço não estando com o mesmo custo do valor orçado lá atrás, no sentido de cumprir e honrar com suas obrigações como sempre fizemos, solicitamos a possibilidade desse prestimoso órgão aceita e caráter de amostra folders informativos do referido produto onde lá existem todas as características físicas e químicas não deixando assim dúvidas com relação as suas propriedades.

Certo de vossa compreensão e com o intuito de agilizar e garantir o arremate do produto pela ADM nos colocamos a disposição para encaminharmos toda a documentação necessitada para tal.

Atenciosamente,
Luciana Cláudia

Capital da Construção
(81)3061-6450
(81)3453-5669

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe <cpl@camaragibe.pe.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2024 12:09
Para: Capital Construção <capitaldaconstrucao@hotmail.com>
Assunto: RE: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024

Bom dia,
Prezado licitante houve uma falha na comunicação da secretaria demandante conosco da CPL.
Todavia solicitamos a entrega das amostras dos itens 1 e 2 sob pena de desclassificação nestes itens.
Visto que já houve a reclassificação para os itens 5 e 6.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

Assunto: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024

Prezado Pregoeiro , boa tarde!

Fomos convocados para envio de amostra dos itens 05 e 06; a amostra foi enviada conforme documento em anexo; porém fomos desclassificados.

Poderia por gentileza me informar o motivo da desclassificação?

Atenciosamente,
Luciana Claudia



Capital da Construção
(81)3061-6450
(81)3453-5669



N **NEGREIRA**
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas

Catálogo **Comercial**

27 anos de tradição

022
022
022



A empresa

27 anos de tradição

N **NEGREIRA**
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas

Negreira

Fundada no ano de 1995, a Negreira está localizada no Parque Industrial da cidade de Arujá/SP – Brasil. Com o objetivo de atuar em todo território nacional, tanto quanto o mercado internacional, sempre busca soluções em diversos setores, como o da construção civil, agrícola, agropecuárias e industriais.

A Negreira é uma empresa de origem familiar, 100% nacional, que atende todas as exigências de cada segmento. Utilizamos equipamentos de última geração para garantir a total qualidade de todos os nossos produtos.

Sede em **Arujá,**
São Paulo



Atuação em todo
território nacional

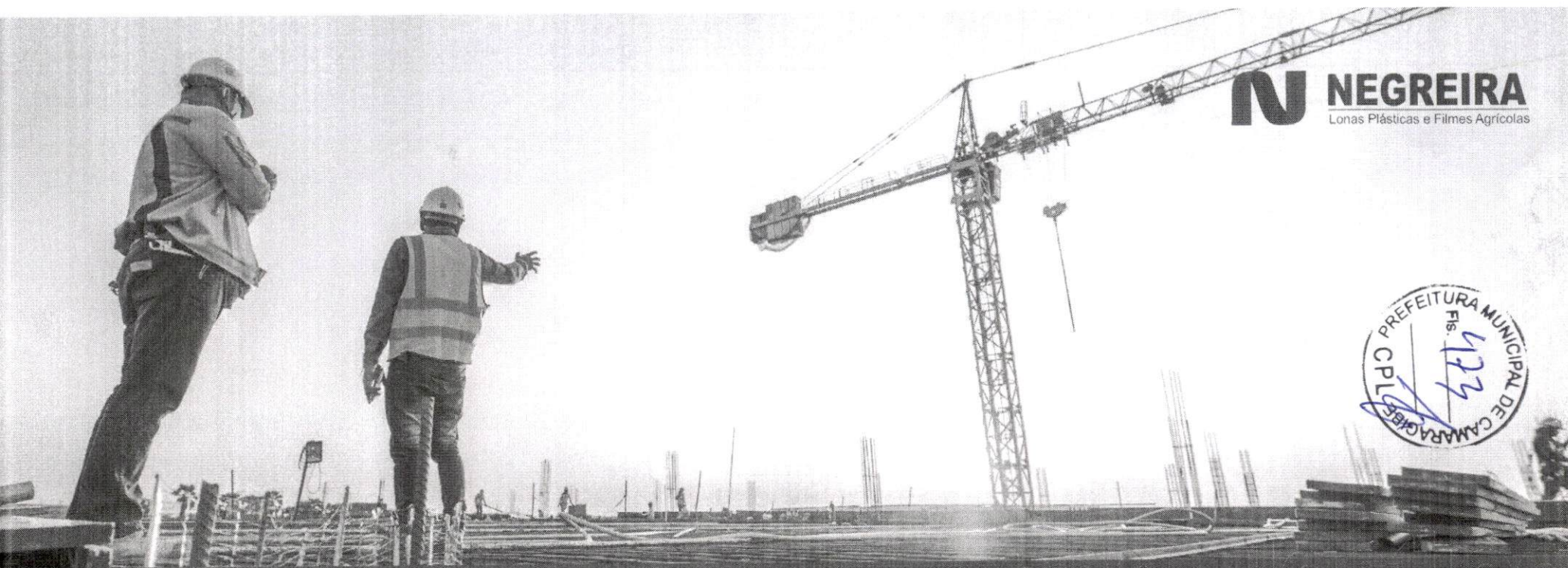


✓ **AMPLO ESTOQUE**

✓ **GARANTIA DO PRODUTO**

✓ **FABRICAÇÃO PRÓPRIA**

✓ **ATENDIMENTO**
PERSONALIZADO



N **NEGREIRA**
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas



Lona Plástica

Plástico de polietileno de baixa densidade fabricado com matéria prima virgem ou reciclada, priorizando sustentabilidade sem perder o foco de oferecer material resistente de qualidade.

 **Diversas
espessuras**

ideal para

- CONSTRUÇÃO CIVIL
- OBRAS
- COBERTURAS

Lona Preta Multiuso

Excelente para proteção em reformas, manutenção, uso em máquinas, solos, pisos industriais e impermeabilização.

Lonas Coloridas

Características similares à lona preta e transparente. Diversas cores e a mesma qualidade.

Lona Transparente

Cristal

Ideal para cobertura e proteção de materiais que precisam de inspeção ou algum tipo de verificação visual.

Lona Transparente

Reciclada

Produzida com polietileno de baixa densidade e material reciclado. É translúcido, sustentável e de baixo custo.

5 Lona Branca

Possui características estéticas que ampliam o potencial de sua utilização, a coloração é característica essencial para refletir luz.

6 Lona Coextrusada

Tipo especial de lona plástica com dupla face fabricada com material reciclado. Ideal para coberturas e proteções.

Lonas Plásticas

- Ideais para Construção Civil, obras e coberturas em geral



1.

2.

3.

4.

5.

6.

Diversas espessuras

Alta resistência

NEGREIRA
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas



N **NEGREIRA**
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas



Filmes Agrícolas

A plásticultura traz inúmeros benefícios como aumento da produção, redução no uso de outros insumos, proteção e até produtos com maior qualidade.

ideal para

- ✔ ESTUFAS
- ✔ COBERTURA DE SOLO
- ✔ ARMAZENAMENTO

Filmes Agrícolas
Filmes Agrícolas
Filmes Agrícolas
Filmes Agrícolas
Filmes Agrícolas

Mulching

Mais qualidade para sua safra

O Mulching é responsável por criar barreiras para evitar o aparecimento e disseminação de ervas daninhas, além de proteger o cultivo, é uma ação indispensável em diversas plantações. Para facilitar essa ação, o mulching, filme de polietileno beneficia inúmeros cultivos.

 **Alta resistência e flexibilidade**

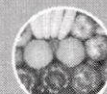
 **Diversas medidas**

 **NEGREIRA**
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas

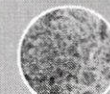
Principais benefícios em utilizar o Mulching

- ✓ Combate e previne ervas daninhas, reduz a perda de água do solo
- ✓ Diminuição de pragas e infestações diversas e controle da temperatura do solo
- ✓ Proteção do solo contra geadas ou outros agentes climáticos
- ✓ Eficiência no uso de água na irrigação e manutenção de nutrientes
- ✓ Proteção do contato direto dos frutos com o solo

Principais culturas que utilizam o Mulching



Hortifrutti



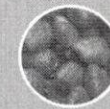
Hortaliças



Tomate



Melão



Morango



Melancia



Principais benefícios em utilizar Agrofilmes no Cultivo Protegido

Controla o micro clima interno
protege contra fenômenos naturais

Ajudada na manutenção do calor
e da umidade além de diminuir
a necessidade de pulverização

Filme Anti UV protege de danos
causados pelo sol

Filme difusor: espalha a luz pela estufa

Melhor proteção contra geadas,
nevoas e chuvas

Disponível em

Filme para Estufa Cristal
Filme Anti UV e Filme Difusor

NEGREIRA
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas



Filmes para Estufa

Mais proteção para o seu cultivo

Ajuda na manutenção do calor e da umidade
para agilizar o tempo de produção de mudas
e para protegê-las contra danos causados
por fenômenos naturais.

Túnel Leitoso

Ajuda na manutenção do calor e da umidade para agilizar o tempo de produção de mudas e para protegê-las contra danos causados por fenômenos naturais.

- ✓ Sombreamento uniforme
- ✓ Proteção contra infestações e pragas
- ✓ Maior produtividade

✓ **Alta resistência contra raios UV**

N **NEGREIRA**
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas





N **NEGREIRA**
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas



Silobolsa

Para otimizar o armazenamento de grãos, o Silo Bolsa conta com exclusivo polietileno Velper Silo. Quando instalado em armazéns, o Silo Bolsa aumenta a rotatividade da produção dando a possibilidade de já armazenar os produtos direto na plantação.

ideal para

- ✓ ORGANIZAÇÃO
- ✓ ARMAZENAMENTO
- ✓ PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Principais culturas que utilizam o Silobolsa

Soja • Milho • Sorgo • Trigo • Arroz • Feijão • Café • Girassol
Algodão • Cevada • Sementes • Silagem • Fertilizantes
Descartes industriais

Lona para Silagem

As lonas plásticas para Silagem são muito importantes em diversos cultivos, inclusive no de algodão.

O processo de silagem pode ser realizado nos formatos de:

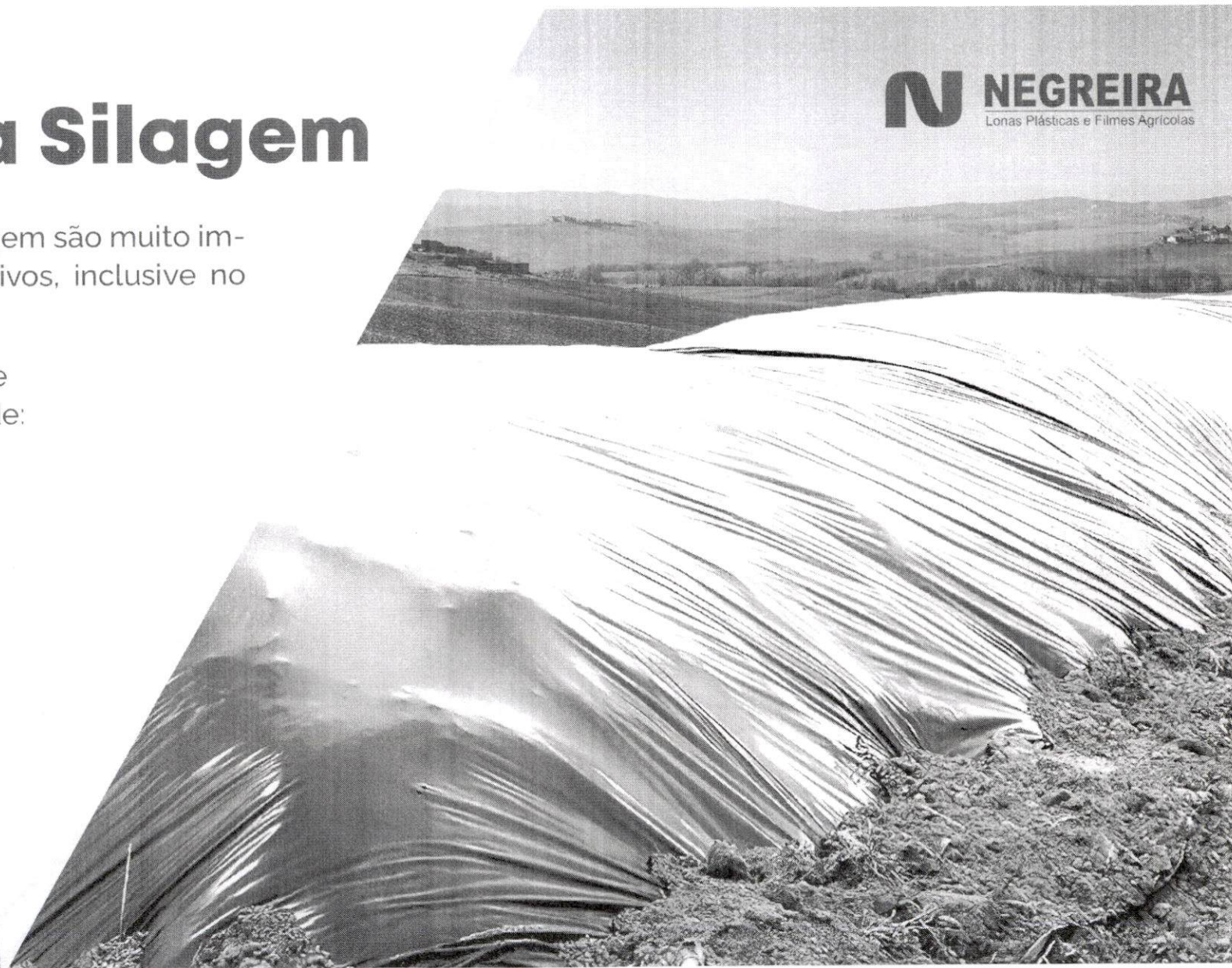
- Trincheira
- Superfície
- Sacos

Disponível nas cores

Preto

Preto/branco

N **NEGREIRA**
Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas





NEGREIRA

Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas

Lonas de 10 e 12m

Lonas de material virgem com largura de 10 ou 12 metros

Além da enorme variedade em produtos para o meio Civil e Agro, a Negreira também possui material exclusivo: Lonas de material virgem e misto com larguras de 10 e 12 metros.

Confira nossos produtos

   @lonasnegreira
www.negreira.com.br



Plástico bolha

Dois filmes laminados com adição de bolhas de ar são os componentes deste filme plástico. Muito utilizado no transporte e em embalagens, protege objetos delicados e mercadorias,

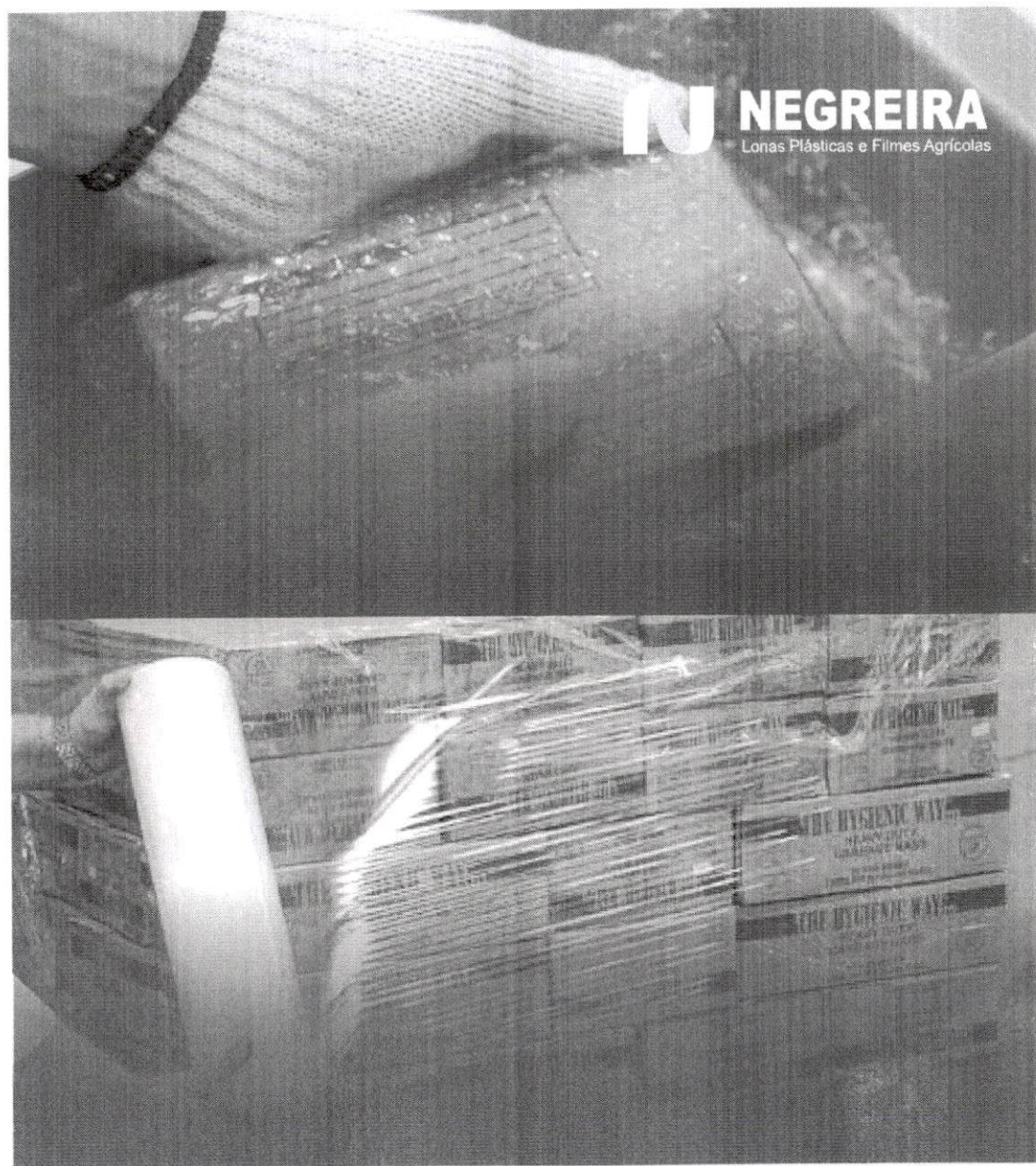
- Protetor leve e altamente resistente
- Solução amplamente utilizada no mercado
- Proteção de quaisquer equipamentos sensíveis/frágeis contra choques, impactos e riscos

A Bobina de plástico bolha é produzida com material virgem e transparente. Além disso, também é reciclável, podendo ser reutilizada no futuro.

Filme Stretch

O filme stretch é um material totalmente reciclável, com alta resistência mecânica e alto poder de aderência. Ele se destaca por sua elasticidade e grande poder de fixação e por isso, fica bastante preso à carga.

- Protetor leve e altamente resistente
- Solução amplamente utilizada no mercado



Lona Preta

Largura	Comprimento	Espessura
2m	100m	de 70 a 200 μ
3m	100m	de 50 a 200 μ
4m	100m	de 50 a 200 μ
4m	50m	de 70 a 200 μ
5m	100m	de 70 a 200 μ
6m	100m	de 50 a 200 μ
6m	50m	de 70 a 200 μ
8m	100m	de 50 a 200 μ
8m	50m	de 70 a 200 μ

Lonas Coloridas

Largura	Comprimento	Espessura
2m	50 ou 100m	de 90 a 150 μ

Lonas Transparentes

Largura	Comprimento	Espessura
8m	100m	100 μ
4m	50m	de 80 ou 100 μ
4m	100m	de 80 ou 100 μ

Dupla Face Coextrusada

Largura	Comprimento	Espessura
8m	50m	150 ou 200 μ
8m	100m	150 ou 200 μ
6m	100m	150 μ
4m	100m	150 μ

Mulching

Largura	Comprimento	Espessura
1,20m	500m ou 1000m	
1,40m	500m	200 μ
1,60m	500m ou 1000m	
1,80m	500m ou 1000m	

Lonas para Estufa

Largura	Comprimento	Espessura
4m	100m	100 ou 150 μ
4m	200m	75 μ
8m	105m	100 ou 150 μ
7,6m	105m	150 μ
6m	100m	100 μ
8m	55m	100 ou 150 μ

Lonas para Silagem

Largura	Comprimento	Espessura
4m	100m	150 ou 200 μ
6m	50 ou 100m	150 μ
8m	100m	150 ou 200 μ
8m	50m	200 μ
10m	10 x 50	150 ou 220 μ
12m	12 x 50	150 ou 220 μ

Plástico para Feno

Largura	Comprimento	Espessura
0,75	-	30 μ
6m	-	30 μ

Plástico Bolha

Largura	Comprimento	Espessura
500m	25m	25 μ

Filme Stretch

Largura	Comprimento	Espessura
1,30m	100m	Bolha nº 10

Tabela

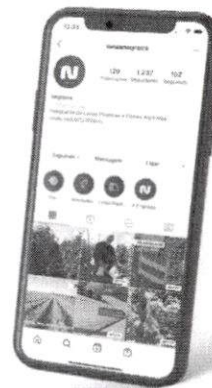
Medidas e espessuras

2022



N **NEGREIRA**

Lonas Plásticas e Filmes Agrícolas



Acesse nossas redes

Para mais informações sobre produtos e serviços

📍 Rua Arutec, 70A - Arujá, São Paulo

☎ 11 4654-1741



www.negreira.com.br

📱 @lonasnegreira



Velper Ind. e Com. de Tecidos e Plástico
Rua do Aço, 545 – Jd. São Pedro
Itaquaquecetuba / SP - CEP: 08586-
(11) 2693.7687
E-mail: velper@velper.com.br

Ficha técnica do produto

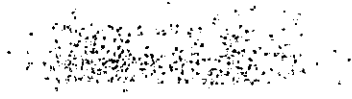


Data dos Testes:	13/11/2024
Descrição Produto	Lona Multiuso recuperado 8x100-100 kg
Características	Resultado
Composição	Poliétileno recuperado
Coloração	Preto

Características	Variação		Método
	Min.	Máx.	
Largura (m)	7,98mts	8,20mts	Trena
Comprimento (m)	100mts	105mts	Medidor eletrônico c/ sinalizador de MT
Espessura	(-10%)	(+10%)	Micrômetro
Alongamento Transversal (mm)	10 cm	100 cm	Dinamômetro
Alongamento Longitudinal (mm)	10cm	100cm	Dinamômetro
Ruptura Longitudinal /Kgf/N	500kgf	1,5kgf	Dinamômetro
Passagem de Luz	0%	0%	Aparelho de medição de luz
Tamanho do corpo de Prova	50 mm	50 mm	Conforme especificação

Assinatura do responsável: *Selange Silva*

13/nov/24





Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 660/2024-CPL

Camaragibe-PE, 14 de Novembro de 2024.

À Sra. Kátia Rosângela M. O. Marsol
Secretária Municipal de Defesa Civil



Assunto: Envio De SOLICITAÇÃO DA EMPRESA CAPITAL DA CONSTRUÇÃO REFERENTE A PL Nº 171/2024/PROGEM

Ref.: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 078/2024 – Processo Licitatório nº 071/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024. Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arames e piquetes para serem utilizados na cobertura de barreiras nas áreas de risco do Município de Camaragibe.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminho através do e-mail defesacivil@camaragibe.pe.gov.br, solicitação da empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO quanto a apresentação de amostras, referente ao certame supra para conhecimento e providências

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO: 83042
415449
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro da CPL/Agente de Contratação

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO 83042415449
ND_C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28990267000178; OU=Presencial; OU=Certificado
PF A3; CN=GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO 83042415449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.11.14 09:30:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Daniel Viana
RECEBIDO
EM 14.11.24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57
www.camaragibe.pe.gov.br Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone: (81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

**ENC: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024**

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe
Para: defesacivil@camaragibe.pe.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024
Enviada em: 14/11/2024 | 09:35
Recebida em: 14/11/2024 | 09:35

Apresentaca... .pdf 4.18 MB

FICHA TECNICA.pdf 130.47 KB

MEMORANDO-660.pdf 349.19 KB

À Sra. Kátia Rosângela M. O. Marsol
Secretária Municipal de Defesa Civil

Assunto: Envio De SOLICITAÇÃO DA EMPRESA CAPITAL DA CONSTRUÇÃO REFERENTE A PL N° 171/2024/PROGEM

Ref.: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 078/2024 – Processo Licitatório nº 071/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024. Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arames e piquetes para serem utilizados na cobertura de barreiras nas áreas de risco do Município de Camaragibe.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

De: "Capital Construção" <capitaldaconstrucao@hotmail.com>
Enviada: 2024/11/13 14:02:33
Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br
Assunto: RE: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024

Prezado Pregoeiro!

A empresa capital da Construção Comércio e Serviço vem por meio deste e mui respeitosamente informar que estamos como arrematantes dos produtos 01 e 02 informamos que nossa empresa não se sagrou vencedora como primeira colocada estando assim em quinto, pois bem, ao entrarmos em CTT com a fabricante do produto em questão para cumprir com o que rege o presente edital na questão de envio da amostra, fomos informados que a mesma não tem condições de fornecer apenas uma unidade do produto em caráter nem de amostra nem de venda pois não atinge o pedido mínimo estipulado em suas políticas de venda, para tanto e mesmo depois de quase três meses de início do certame essa empresa está disposta a fornecer o item mesmo o produto já ter sofrido aumento de preço não estando com o mesmo custo do valor orçado lá atrás, no sentido de cumprir e honrar com suas obrigações como sempre fizemos, solicitamos a possibilidade desse prestimoso órgão aceita e caráter de amostra folders informativos do referido produto onde lá existem todas as características físicas e químicas não deixando assim dúvidas com relação as suas propriedades.

Certo de vossa compreensão e com o intuito de agilizar e garantir o arremate do produto pela ADM nos colocamos a disposição para encaminharmos toda a documentação necessitada para tal.

Atenciosamente,
Luciana Claudia

Capital da Construção
(81)3061-6450
(81)3452-5660

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe <cpl@camaragibe.pe.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2024 12:09
Para: Capital Construção <capitaldaconstrucao@hotmail.com>
Assunto: RE: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024

Bom dia,
Prezado licitante houve uma falha na comunicação da secretaria demandante conosco da CPL.
Todavia solicitamos a entrega das amostras dos itens 1 e 2 sob pena de desclassificação nestes itens.
Visto que não houve a reclassificação para os itens 5 e 6.



Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

De: "Capital Construção" <capitaldaconstrucao@hotmail.com>
Enviada: 2024/11/12 14:29:29
Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br
Assunto: PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024

Prezado Pregoeiro , boa tarde!

Fomos convocados para envio de amostra dos itens 05 e 06; a amostra foi enviada conforme documento em anexo; porém fomos desclassificados.
Poderia por gentileza me informar o motivo da desclassificação?

Atenciosamente,
Luciana Claudia

Capital da Construção
(81)3061-6450
(81)3453-5669





Vivendo
dias melhores



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Camaragibe, 18 de novembro de 2024.

Memorando nº 428/2024 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação de licitante.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO**, responsável pelo envio das amostras de **lonas plásticas**, em virtude do descumprimento da exigência claramente estabelecida na epígrafe 2 do Termo de Referência. Trata-se da **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa.

Conforme estabelecido na epígrafe 2, item 2.4, do Termo de Referência outrora formulado, é inquestionável e imprescindível a devida apresentação **correta** e em **tempo hábil**, das amostras solicitadas as referidas licitantes que, espontaneamente, externaram interesse em contribuir com a licitação desde o momento em que foi estabelecido das propostas (3ª fase). Entretanto, ao analisar a proposta encaminhada pela licitante **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO**, foi constatado que tais requisitos não foram atendidos devidamente, em virtude do não envio das amostras de lona plástica. Sendo assim, se faz necessário ressaltar que **QUAISQUER** meios alternativos, seja de justificativa ou mesmo de substituição, (custo de envio de amostra, catálogos digitais, *folders*, etc.), que busquem divergir do estabelecido do Termo em qualquer natureza, não serão aceitos. Garantindo, de maneira clara e sem intempéries, a prevalência do Princípio da Isonomia.

Portanto, ante o exposto, solicitamos a desclassificação da licitante por não cumprimento do critério estabelecido, bem como, o chamamento da licitante de colocação posterior: **L C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES**.

Ademais, é válido frisar que durante o decorrer do processo, todas as licitantes foram e continuarão sendo submetidas as mesmas exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital da licitação e que, conforme assegura a Constituição Federal, Art. 5, Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.0005642.5



Desclassificação da Licitante e chamamento da posterior.

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Desclassificação da Licitante e chamamento da posterior.

Enviada em: 19/11/2024 | 14:24

Recebida em: 19/11/2024 | 14:24

Memo n428pdf 1.35 MB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o memorando nº 428/2024 - SEDEF. Trata-se da desclassificação da licitante Capital da Construção por não apresentação da amostra outrora solicitada, bem como, do chamamento da licitante posterior.

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa.

favor, acusar recebimento.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



Vivendo
dias melhores



PREFEITURA DE CAMARAGIBE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Camaragibe, 26 de novembro de 2024.

Memorando nº 440/2024 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação da licitante.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante em sexto lugar: L.C EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES (cota **principal** e **reservada** referente a lonas plásticas), devido ao exaurimento do prazo de apresentação das amostras, bem como, o chamamento da licitante em colocação posterior: CASA DAS LONAS LTDA (cota **principal** e **reservada** referente a lonas plásticas), com a finalidade de dar prosseguimento as licitantes conforme a solicitação do item outrora citado, referente ao Processo Licitatório nº 71/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de bem comum lonas plásticas, arame e piquete, para serem utilizadas na cobertura de barreira nas áreas de risco no município de Camaragibe.

O motivo se dá pela não apresentação da amostra dos itens acima citados, conforme dispõe o item 2.6.9 do Termo de Referência:

2.6.9 Se o a amostra e o laudo técnico forem rejeitados ou não entregues no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o pregoeiro retomar a sessão pública para convocar o licitante detentor da melhor oferta subsequente, a apresentar a sua amostra e o laudo técnico, observado o mesmo prazo e mesmas condições do primeiro colocado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCg-Port.034/2021
Mat. 4.0005042-8

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 26/11/2024 às: 19:32

Assinatura



**EXTENSÃO NO PRAZO DE ENTREGA DE AMOSTRA: LONA PLASTICA - PE 10/2024**

De: Carga Pesada Lonas - Licitação

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia: defesacivil@camaragibe.pe.gov.br

Cópia oculta:

Assunto: EXTENSÃO NO PRAZO DE ENTREGA DE AMOSTRA: LONA PLASTICA - PE 10/2024

Enviada em: 02/12/2024 | 12:06

Recebida em: 02/12/2024 | 12:06

image001.png 421.54 KB

Bom dia!

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Empresa: CASA DAS LONAS LTDA – CNPJ 03.444.532/0001-06

RREMATANTE: Itens 01-02

Prezados,

Desde a nossa convocação para envio da documentação e também firmado o prazo de 48h para apresentação de amostra, estamos tentando contato nos telefones informados no Edital, também buscamos números alternativos na internet buscando por "Prefeitura de Camaragibe-PE", hoje pela manhã também ligamos no nº celular constante no edital como sendo da Agente de Contratação Sra Katia, porém, não obtivemos êxito em nenhuma de nossas tentativas de contato.

Deixamos mensagem no chat, também ainda sem resposta.

O fato:

Precisamos de uma resposta quanto ao que informamos no chat, visto que o prazo de 48h para amostra é impossível para nós, pois a única transportadora que tem o menor prazo de entrega para Camaragibe-PE nos informou de 5 a 7 **dias uteis** (envio aéreo) com coleta na data de hoje até as 15h, sendo que as demais opções de envio ultrapassam os 15 **dias uteis**.

Temos em estoque o rolo de lona a ser apresentado, porém, sem a resposta de que haverá essa tolerância de prazo, não enviaremos, visto que os custos do material e do frete são altos, para corrermos o risco de despachar e não ser aceito para análise porque chegará fora do prazo de 48h estipulado.

Nossa empresa é séria e comprometida com a proposta do fornecimento; possuímos todas as exigências de qualificação impostas, inclusive em acompanhamento aos documentos enviados pelas licitantes "remanescentes", nenhuma possui comprovação da qualificação técnica de 40% de fornecimento satisfatório. Nosso produto é de excelente qualidade, atendendo ao requisito de peso e demais testes.

Também nesta ocasião venho esclarecer que, já há bastante tempo no Brasil não se utiliza a micragem para aferição de qualidade (fina ou grossa) de lonas, visto que nenhum fabricante possui lona com 0,20mm de espessura ao peso de 120 KG a bobina.

O mercado utiliza a nomenclatura "200 micras" para se referir a lona mais grossa cuja bobina tem o peso máximo de 120 KG.

Em todos os fabricantes este é o maior peso em uma bobina de Lona Plástica Preta, sendo a mais grossa.

A micragem há muito tempo foi superada visto que nem sempre um produto mais "grosso" significa "maior eficiência". O que garante esses requisitos hoje em dia, é a tecnologia empregada na fabricação dos materiais plásticos como a Lona.

O padrão de comercialização e identificação das Lonas Plásticas é o peso.

A lona preta com 120KG não possui 0,20mm no micrometro, mas é a lona identificada no mercado como Lona de 200 micras, pois é a mais grossa existente.

Dados os esclarecimentos, pedimos urgência na resposta quanto ao nosso pedido de extensão no prazo para entrega da amostra, pois despachando na data de hoje aos senhores, a entrega será entre 5 a 7 dias uteis conforme o prazo da transportadora (via aérea).

Agradeço desde já e me coloco à disposição.

Att.



MARINA DA SILVA | Analista de Licitação
(43) 99988-4155 / (43) 3064-1567

licita@cargapesada.com
www.cargapesada.com
R. QUINTINO BOCAIÚVA, 822
FONE: (43) 3323 1341 | LONDRINA-PR.

A logo for "40 CARGA PESADA". It features a large number "40" inside a circle, with the words "CARGA PESADA" below it. At the bottom of the circle, it says "A MARCA DA QUALIDADE".



Vivendo
dias melhores



PREFEITURA DE CAMARAGIBE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Camaragibe, 03 de dezembro de 2024.

Memorando nº 446/2024 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Desclassificação de licitante.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante CASA DAS LONAS LTDA, responsável pelo envio das amostras de **lonas plásticas**, em virtude da impossibilidade de envio das amostras, descumprindo, assim, a exigência estabelecida na epígrafe 2 do Termo de Referência. Trata-se da **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa.

Conforme estabelecido na epígrafe 2, item 2.4, do Termo de Referência outrora formulado, é inquestionável e imprescindível a devida apresentação **correta** e em **tempo hábil – 48 horas** - das amostras solicitadas as referidas licitantes que, espontaneamente, externaram interesse em contribuir com a licitação desde o momento em que foi estabelecido o envio das propostas (3ª fase). Entretanto, ao analisar a proposta encaminhada pela licitante CASA DAS LONAS LTDA, foi constatado que tais requisitos não foram atendidos devidamente, em virtude da impossibilidade de envio das amostras de lonas plásticas em tempo hábil, destacada pelo pedido de dilação de prazo. Sendo assim, se faz necessário ressaltar que **QUAISQUER** meios alternativos, seja de justificativa ou mesmo de substituição, (custo de envio de amostra, catálogos digitais, *folders*, solicitações de dilação de prazo, etc.), que busquem subverter do estabelecido no Edital em qualquer natureza, não serão aceitos. Garantindo, de maneira clara e sem intempéries, a prevalência do Princípio da Isonomia.

Portanto, ante o exposto, solicitamos a desclassificação da licitante por não cumprimento do critério estabelecido, bem como, o chamamento da licitante de colocação posterior: **MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME**.

Ademais, é válido frisar que durante o decorrer do processo, todas as licitantes foram e continuarão sendo submetidas as mesmas exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital da licitação e que, conforme assegura a Constituição Federal, Art. 5, Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

03/12/2024
M. O. de Marsol
Secretaria de Defesa Civil



Vivendo
dias melhores



PREFEITURA DE CAMARAGIBE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.0005042.5

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil



Vivendo
dias melhores



**PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Camargibe, 06 de dezembro de 2024.

Memorando nº 456/2024 – SEDEF

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Classificação de licitante MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME.

Cumprimentando V. Sa., vimos, pelo presente instrumento, informar a CLASSIFICAÇÃO da licitante MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME, responsável pelo envio das amostras de **lonas plásticas**, em virtude do cumprimento da exigência claramente estabelecida na epígrafe 2 do Termo de Referência. Trata-se da **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa.

Conforme estabelecido na epígrafe 2, item 2.4, do Termo de Referência outrora formulado, é inquestionável e imprescindível a devida apresentação **correta** e em **tempo hábil**, das amostras solicitadas as referidas licitantes que, espontaneamente, externaram interesse em contribuir com a licitação desde o momento em que foi estabelecido das propostas (3ª fase). Com base nisso, ao analisar a proposta encaminhada pela licitante MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME, foi constatado que tais requisitos foram atendidos devidamente, em virtude do envio e, posteriormente, **aprovação** das amostras de lonas plásticas.

Segue em anexo o Parecer Técnico N° 001/2024, tratando sobre a análise das lonas plásticas.

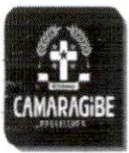
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações, que se entendam necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 9/12/24 às 9:23 h
Assinatura

Atenciosamente,


Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.0005042.5



Vivendo
dias melhores

PREFEITURA DE CAMARAGIBE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL



Parecer técnico Lona Plástica

Nº 001/2024

Camaragibe 06 de Dezembro de 2024



Sumário:

01. Introdução:
02. Solicitante:
03. Tipologia do objeto:
04. Responsável técnico:
05. Objetivo do laudo:
06. Metodologia Utilizada:
07. Informações registradas e encontradas:
08. Registro fotográfico:
09. Conclusão:

01 – Introdução:

Esse **Parecer técnico Lona Plástica** está fundamentado na legislação vigente, consubstanciado na ABNT NBR 15899 requisitos físicos para análise de lonas plástica, e na NBR 13752/1996 perícias de engenharia na construção civil.

02 – Solicitante:

O **Parecer técnico Lona Plástica** ora elaborado, foi uma solicitação da Secretária de Administração da Prefeitura de Camaragibe - Comissão Permanente de Licitação, enviado através do Memorando nº 552/2024 - CPL, referente ao processo licitatório nº 71/2024, sobre a modalidade pregão eletrônico nº G 010/2024.

03 - Tipologia do objeto:

Trata-se da análise primária do objeto **Lona Plástica**, a ser utilizado na cobertura e proteção de encosta no Município de Camaragibe. Tipificada como: Rolo de Lona Plástica, na cor preta opaco, medindo 100X8,00m, com micragem mínima de 160m.mm (micras), produzido em polietileno de baixa densidade.

Empresa vencedora do lote 01, MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME.

04. Responsável técnico:

A elaboração do **Parecer técnico Lona Plástica**, é de responsabilidade técnica do Sr. Fernando Antônio Bezerra Gomes, Secretário Executivo da Defesa Civil de Camaragibe.

05. Objetivo do **Parecer técnico Lona Plástica**

Este **Parecer técnico Lona Plástica** tem como objetivo, uma descrição simplificada das características da lona plástica, suas aplicações, conformidade com normas técnicas e possíveis defeitos ou irregularidades. Foi estruturado de forma objetiva e clara, para que profissionais do setor, possa entendê-lo e utilizá-lo para a tomada de decisões.

06. Metodologia Utilizada:

Para verificar a qualidade do produto a ser fornecido (lona plástica), foram feitos ensaios de micragem, usando equipamento proprio desta secretaria (Micrômetro Mitutoyo).

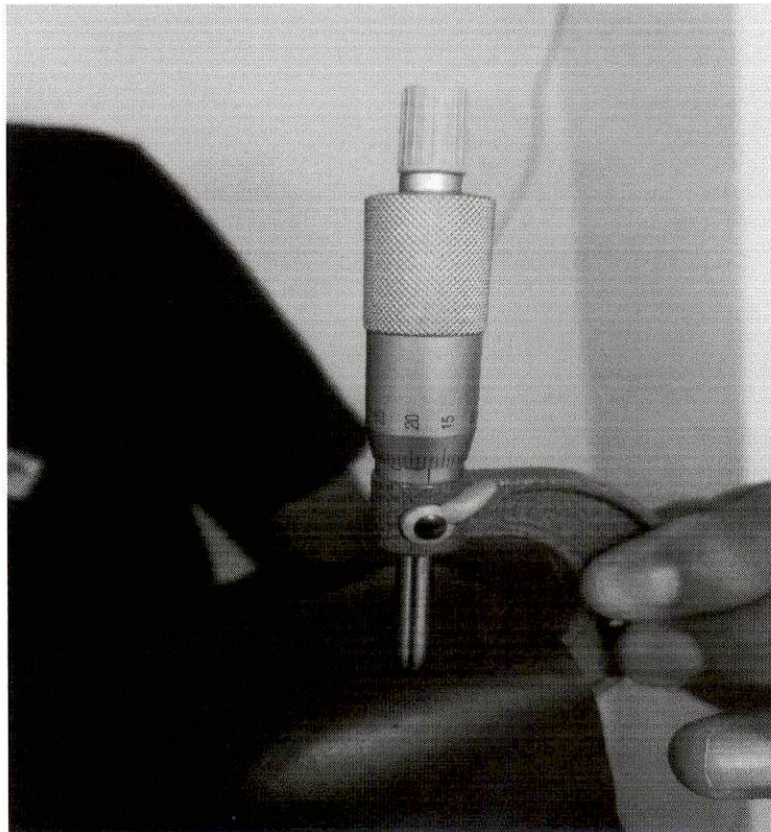
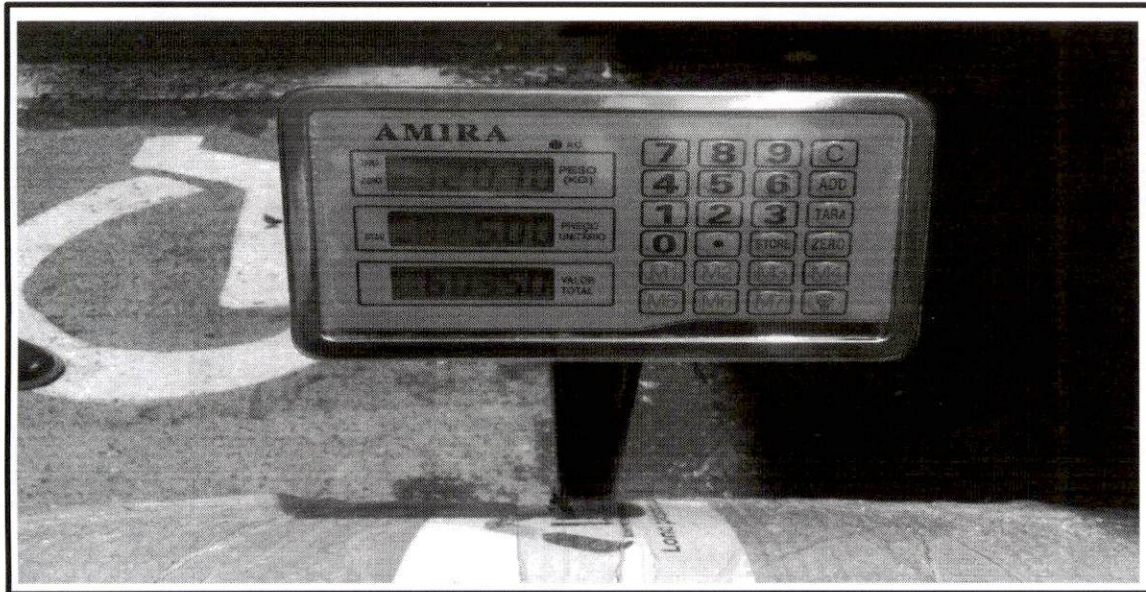
07. Informações registradas e encontradas:

Foram executadas as seguintes aferições:

Peso: Amostra apresentou peso de 120 kg, rolo de lona 100X8,00.

Micragem: Foram executadas 10 medidas na amostra apresentada, sendo a mínima de 165mm (micras) e a máxima de 172mm (micras).

08. Registro fotográfico:





Vivendo
dias melhores

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL



09. Conclusão:

Após uma análise técnica realizada sobre a lona plástica fornecida pela **Empresa vencedora do lote 01, MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME**, analisamos que o material atende às restrições exigidas pelas normas ABNT NBR 15899, especialmente no que tange à resistência mecânica, impermeabilidade e durabilidade. Os ensaios realizados demonstraram que a lona possui boas características de resistência à tração e ao rasgamento, comprovando sua adequação para o uso em cobertura de encostas, conforme especificado pelo fabricante.

No entanto, foi observada a presença superficial de materiais recicláveis que, apesar de não comprometerem a funcionalidade do produto, podem influenciar sua durabilidade em determinadas condições de uso, como exposição prolongada a raios UV ou ambientes corrosivos

Diante dos resultados obtidos, recomenda-se o uso da lona plástica conforme as orientações do fabricante e os limites de exposição recomendados. Caso a aplicação requeira exposição extrema a temperaturas ou esforços mecânicos superiores aos testados, sugere-se uma avaliação de lonas com maior espessura ou tratamento adicional

Tendo procedido à verificação, bem como efetuado o seu detalhamento no corpo do relatório do presente **Parecer técnico Lona Plástica**, nada mais temos a acrescentar, motivo pelo qual damos como concluído o referido **Parecer técnico Lona Plástica**. O presente **Parecer técnico Lona Plástica** foi concluído em 03 (três) folhas de papel formato A4, impresso de um só lado, fotos digitais coloridas, tudo em uma via do processo em referência, devidamente rubricado pelo técnico responsável que a este subscreve.

Camaragibe, 06 de Dezembro de 2024


Fernando Antônio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil

Fernando Antônio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil
PMCG. Mat. 4.0005078-6


Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
0005012-5



Vivendo dias melhores



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Prazo: 2 (dois) dias úteis.

Memorando nº682/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 09 de dezembro de 2024.

Ao Sr. Gilvani Cavalcante

Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

RECEBIDO EM,
09/12/24 às 10:36
Kelly

Ref.: Processo Administrativo nº 78/2024, Processo Licitatório nº 71/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, a presente licitação tem como objeto formação de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), mediante fornecimento parcelado.
Prezado (a) Senhor (a),

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em virtude da sessão de disputa ocorrida em 05.09.2024, cuja empresas vencedoras desta fase não terem cumprido ao edital no que Tange a apresentação das amostras e por isso foram essas desclassificadas e assim se seguiu-se com a convocação das empresas subsequentes segundo a ordem de classificação até que restaram classificadas as seguintes empresas que apresentaram amostra : MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME (24063828000157) com os lotes: 1 e 2 no valor total de **R\$ 1.412.000,00 (hum milhão, quatrocentos e doze mil reais)** e com os lotes 3 e 4 no valor total de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**; e a empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (19299794000164) vencedora nos lotes 5 e 6 no valor total de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**;

Utiliza-se do presente para solicitar Parecer técnico relativo à qualificação econômico-financeira da empresa que apresentou melhor oferta , nos termos do item 14.5.do edital.

Saliena-se que a referida diligencia, encontra-se fundamentada no princípio da segregação de funções, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09/2024, e especificamente nos itens 13.1 e 13.1.2 do edital, conforme transcrição:

13.1.1. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

13.1.2. A conferência e apreciação dos documentos técnicos de Engenharia (Qualificação Técnica, Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma, entre outros apresentados) será da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Camaragibe, a qual emitirá **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** sobre a aceitabilidade do apresentado, para então o Agente de Contratação emitir julgamento de habilitação e/ou classificação, conforme o caso, devidamente lavrado em ata ou decisão fundamentada, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em Lei, comunicando o respectivo resultado de sua decisão na forma prevista neste edital e convocação para sessão pública de divulgação de resultado e abertura de prazos recursais e manifestação de licitantes.

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Em caso de eventual desclassificação e/ou inabilitação da empresa que apresentou melhor oferta, **solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das demais classificadas**, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, em respeito ao princípio da celeridade processual.

Esclarecemos que a documentação relativa ao certame (Ata da Sessão, Propostas do Processo, Edital de Licitação, Informações dos Participantes, etc.) encontra-se disponível pelo acesso público no sistema BNC e Portal da Transparência^{II}.

Saliena-se que na aba Relatórios do sistema BNC poderão ser acessados: Atas da Sessão e Propostas dos Processos, onde consta link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. Ademais a documentação também encontra-se disponível na Aba Arquivos e/ou Documentos Complementares.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br
Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

GIV
ANI
LD
O
ME
DEI
RO
S
DO
NA
SCI
ME
NT
O:8
304
241
544
9

Assinado digitalmente e por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO 2415449 ND C=BR, O=ICP-Brasil, OU =AC SOLUTI Multipia v5 OU= 28802670 00178, OU = Presencial, OU= Certificado PF A3, CN = GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO 2415449 Razão motivo da sua assinatura aqui Localização o sua localização de assinatura aqui Data 2024.12.09 10:30:01 -03:00 Font PDF Reader Versão 2023.2.0



Análise Técnica de Habilitação e Proposta

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta

Enviada em: 09/12/2024 | 10:34

Recebida em: 09/12/2024 | 10:34

MEMORANDO-6... .pdf **499.94**
KB

Ao Sr. Gilvani Cavalcante

Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

Ref.: Processo Administrativo nº 78/2024, Processo Licitatório nº 71/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, a presente licitação tem como objeto formação de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), mediante fornecimento parcelado.

Prezado (a) Senhor (a),

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em virtude da sessão de disputa ocorrida em 05.09.2024, cuja empresas vencedoras desta fase não terem cumprido ao edital no que tange a apresentação das amostras e por isso foram essas desclassificadas e assim se seguiu-se com a convocação das empresas subsequentes segundo a ordem de classificação até que restaram classificadas as seguintes empresas que apresentaram amostra : MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME (24063828000157) com os lotes: 1 e 2 no valor total de **R\$ 1.412.000,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil reais)** e com os lotes 3 e 4 **no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**; e a empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (19299794000164) vencedora nos lotes 5 e 6 **no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**;

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Prazo: 2 (dois) dias úteis.

Memorando nº681/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 09 de DEZEMBRO de 2024.

Sra. Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil - SEDEF
Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.



Ref.: Processo Administrativo nº 78/2024, Processo Licitatório nº 71/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024 a presente licitação tem como objeto formação de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bem comum Lonas plásticas, arames e piquetes, para serem utilizados na cobertura de barreiras durante o período da quadra mais chuvosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), mediante fornecimento parcelado.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em virtude da sessão de disputa ocorrida em 05.09.2024, cuja empresas vencedoras desta fase não terem cumprido ao edital no que tange a apresentação das amostras e por isso foram essas desclassificadas e assim se seguiu-se com a convocação das empresas subsequentes segundo a ordem de classificação até que restaram classificadas as seguintes empresas que apresentaram amostra : MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME (24063828000157) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 1.412.000,00 (hum milhão, quatrocentos e doze mil reais) e com os lotes 3 e 4 no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais); e a empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (19299794000164) vencedora nos lotes 5 e 6 no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais);

Utiliza-se do presente para solicitar:

- a. Parecer técnico relativo à Proposta Final/Reajustada, inclusive avaliar a exequibilidade dos valores ofertados, termos do item 12 e 13 do edital;
 - b. Parecer técnico relativo à qualificação técnica da empresa que apresentou melhor oferta, nos termos do item 14.4. do edital;
- Saliença-se que a referida diligência, encontra-se fundamentada no princípio da segregação de funções, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09/2024, e especificamente nos itens 13.1 e 13.1.2 do edital, conforme transcrição:

13.1.1. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

13.1.2. A conferência e apreciação dos documentos técnicos de Engenharia (Qualificação Técnica, Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma, entre outros apresentados) será da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Camaragibe, a qual emitirá PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO sobre a aceitabilidade do apresentado, para então o Agente de Contratação emitir julgamento de habilitação e/ou classificação, conforme o caso, devidamente lavrado em ata ou decisão fundamentada, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em Lei, comunicando o respectivo resultado de sua decisão na forma prevista neste edital e convocação para sessão pública de divulgação de resultado e abertura de prazos recursais e manifestação de licitantes.

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Em caso de eventual desclassificação e/ou inabilitação da empresa que apresentou melhor oferta, solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das demais classificadas, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, em respeito ao princípio da celeridade processual.

Esclarecemos que a documentação relativa ao certame (Ata da Sessão, Propostas do Processo, Edital de Licitação, Informações dos Participantes, etc.) encontra-se disponível pelo acesso público no sistema BNC e Portal da Transparência.

Saliença-se que na aba Relatórios do sistema BNC poderão ser acessados: Atas da Sessão e Propostas dos Processos, onde consta link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. Ademais a documentação também encontra-se disponível na Aba Arquivos e/ou Documentos Complementares.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GIV
ANI
LDO
ME
DEI
RO
S
DO
NAS
CIM
ENT
O:8
304
241
544
9

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO O 830424154 49 ND C=BR O =C=Brasil OU=AC SOLUTI Multipia v5 O= 2890267000 178 O=J Presencial OU= Certificado PE AS C=PE GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO O 830424154 49 Ração motivo da sua assinatura #qui Localização sua localização de assinatura #qui Data 2024.12.09 10:13:24 -03'00' Força PDF Reader Versão 2023.2.0



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Na ocasião, informamos que a documentação da empresa deverá ser avaliada conforme as condições da data de abertura da Sessão Pública, qual seja: 05/09/2024 às 10h.

Os arquivos foram enviados ao e-mail institucional defesacivil@camaragibe.pe.gov.br **o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 2 (dois), a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro



GIV
ANI
LDO
ME
DEI
ROS
DO
NAS
CIM
ENT
O:8
304
241
544
9

Acesso Público BNC Processo Licitatório nº 071/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024:

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DqpcF3W1ujs79kRCPH1asnhvjz9nZ9afMLEFw9AI5SBpwi8K5YhmGDRSU%2F8M7d_RhSI5kODbzM40QzjMI1x3RTJSlriwBWUQmt_cLc%3D

Acesso Público Portal de Transparência Processo Licitatório nº 071/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024:

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1074>

Assinado
digitalmente
por
GIVANILDO
MEDEIROS
DO
NASCIMENTO
O:830424154
49
ND C=BR, O
=GIB, ou
OU=AC
SOLUTI
Múltipla v5.
OU=28960287000
178, OU=Presencial
OU=Certificado PF
A3, CN=GIVANILDO
MEDEIROS
DO
NASCIMENTO
O:830424154
49
Razão motivo
de sua
assinatura
ou
Localização
na
localização de
assinatura
ou
Data
2024.12.09
10:13:24
-0300
Foxit PDF
Reader
Versão
2023.7.0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000/CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Classificação da licitante MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Classificação da licitante MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME

Enviada em: 06/12/2024 | 16:18

Recebida em: 06/12/2024 | 16:18

Memo n 456.... .pdf 1.10 MB

parecer Tec.... .pdf 3.82 MB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o memorando nº 456/2024 - SEDEF - referente a classificação da licitante que responsável pelo envio da LONA PLÁSTICA. Trata-se do Processo Licitatório 71/2024, Pregão Eletrônico 10/2024.

favor, acusar recebimento.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão de Contratação



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 11 de dezembro de 2024, procedemos com o encerramento do volume 01 do **Processo Administrativo nº 78/2024, Processo Licitatório nº 71/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024**, formação de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com a relação orçamentária anexa, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), declaramos que:

- a) O presente volume é composto por folhas seqüencialmente numeradas, iniciando em ...001... e terminando em ...504..., sendo esta última, o próprio Termo de Encerramento.
- b) O presente documento dá origem ao **volume 2** com a continuidade dos documentos integrantes do processo citado, e a seqüência numérica da paginação.


Givanildo Medeiros do Nascimento
PREGOEIRO



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE ABERTURA

Aos 11 de dezembro de 2024, procedemos à abertura do volume 02 do **Processo Administrativo nº 78/2024, Processo Licitatório nº 71/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024**, formação de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bem comum **lonas plásticas, arames e piquetes**, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe, durante o período da quadra mais chuvosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com a relação orçamentária anexa, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), declaramos que:

- a. A numeração do presente volume inicia - se na folha 505, sendo está o Termo de Abertura;
- b. Na sequência seguem demais documentos que integram o processo administrativo anteriormente citado.


Givanildo Medeiros do Nascimento
PREGOEIRO



Camaragibe, 10 de dezembro de 2024

Memorando nº 458/2024

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta ao Memorando nº681/2024 – CPL – item b. Encaminhamos o memorando relativo a qualificação técnica.

Venho através deste, declarar – após análise das documentações das empresas - a **HABILITAÇÃO** das empresas **MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME** (24063828000157), vencedora dos lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 1.412.000,00 (um milhão quatrocentos e doze mil reais) e os lotes 3 e 4, no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), bem como a empresa **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** (19200794000164), vencedora dos lotes 5 e 6, também no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), em virtude do cumprimento do item 2.4 do edital.

Referente a lonas plásticas, o corpo técnico de engenharia desta Secretaria, procedeu na data de 06 de dezembro de 2024 com o parecer técnico de lona plástica nº001/2024, com o objetivo de verificar a qualidade de uma amostra da lona plástica, fornecida pela empresa em comento, que participou do processo licitatório, tipo pregão eletrônico nº010/2024.

A análise foi realizada com observações visuais e verificação de espessura da amostra através de instrumento de medição (MICROMETRO EXT.0.25mm), de marca Mitutoyo e aferição de peso em balança eletrônica.

Em aferição do peso em Kg da amostra fornecida, da marca **INFINITY**, foi constatado que a mesma apresentou o peso de 120 kg (cento e vinte quilos).

Portanto, diante dos resultados obtidos, onde à amostra apresentada se encontra com a espessura mínima de 165mm (micras) e máxima de 172mm (micras), e com peso aferido de 120 kg (cento e vinte quilos), concluímos que a empresa atendeu ao item 2.4 do edital de Licitação – Processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico nº010/2024, em que acarretou a **HABILITAÇÃO** da empresa **MAB GLOBAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 11/12/2024 11:42
Ass.:
Recebido em: 11/12/2024 11:42
Ass.:
Departamento de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Membro da CPL
Adriana Rodrigues da Silva
Portaria nº 527/2019

Adriana Rodrigues da Silva
Secretaria de Defesa Civil
PMCG-Port: 034/2021
Mat. 4.0005042.5

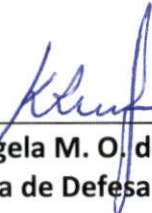


DO NORDESTE LTDA-ME, no certame.

Em anexo:

- Parecer Técnico sobre a Lona Plástica recebida.
- Laudo Técnico (Relatório de Ensaio de Resistência), fornecido pela **MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME**.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição de Vossa Senhoria para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.0005042.5

Camaragibe, 10 de dezembro de 2024.

Memorando nº 458/2024

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta ao Memorando nº681/2024 – CPL – item b. Encaminhamos o memorando relativo a qualificação técnica.

Venho através deste, declarar – após análise das documentações das empresas - a **HABILITAÇÃO** das empresas **MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME** (24063828000157), vencedora dos lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 1.412.000,00 (um milhão quatrocentos e doze mil reais) e os lotes 3 e 4, no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), bem como a empresa **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** (19200794000164), vencedora dos lotes 5 e 6, também no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), em virtude do cumprimento do item 2.4 do edital.

Referente a lonas plásticas, o corpo técnico de engenharia desta Secretaria, procedeu na data de 06 de dezembro de 2024 com o parecer técnico de lona plástica nº001/2024, com o objetivo de verificar a qualidade de uma amostra da lona plástica, fornecida pela empresa em comento, que participou do processo licitatório, tipo pregão eletrônico nº010/2024.

A análise foi realizada com observações visuais e verificação de espessura da amostra através de instrumento de medição (MICROMETRO EXT.0.25mm), de marca Mitutoyo e aferição de peso em balança eletrônica.

Em aferição do peso em Kg da amostra fornecida, da marca **INFINITY**, foi constatado que a mesma apresentou o peso de 120 kg (cento e vinte quilos).

Portanto, diante dos resultados obtidos, onde à amostra apresentada se encontra com a espessura mínima de 165mm (micras) e máxima de 172mm (micras), e com peso aferido de 120 kg (cento e vinte quilos), concluímos que a empresa atendeu ao item 2.4 do edital de Licitação – Processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico nº010/2024, em que acarretou a **HABILITAÇÃO** da empresa **MAB GLOBAL**

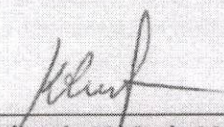


DO NORDESTE LTDA-ME, no certame.

Em anexo:

- Parecer Técnico sobre a Lona Plástica recebida.
- Laudo Técnico (Relatório de Ensaio de Resistência), fornecido pela **MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME**.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição de Vossa Senhoria para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.0005042.5



Vivendo
das melhores

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL



Parecer técnico Lona Plástica

Nº 001/2024

Camaragibe 06 de Dezembro de 2024

Sumário:

01. Introdução:
02. Solicitante:
03. Tipologia do objeto:
04. Responsável técnico:
05. Objetivo do laudo:
06. Metodologia Utilizada:
07. Informações registradas e encontradas:
08. Registro fotográfico:
09. Conclusão:

01 – Introdução:

Esse **Parecer técnico Lona Plástica** está fundamentado na legislação vigente, consubstanciado na ABNT NBR 15899 requisitos físicos para análise de lonas plástica, e na NBR 13752/1996 perícias de engenharia na construção civil.

02 – Solicitante:

O **Parecer técnico Lona Plástica** ora elaborado, foi uma solicitação da Secretária de Administração da Prefeitura de Camaragibe - Comissão Permanente de Licitação, enviado através do Memorando nº 552/2024 - CPL, referente ao processo licitatório nº 71/2024, sobre a modalidade pregão eletrônico nº G 010/2024.

03 - Tipologia do objeto:

Trata-se da análise primária do objeto **Lona Plástica**, a ser utilizado na cobertura e proteção de encosta no Município de Camaragibe. Tipificada como: Rolo de Lona Plástica, na cor preta opaco, medindo 100X8,00m, com micragem mínima de 160m.mm (micras), produzido em polietileno de baixa densidade.

Empresa vencedora do lote 01, MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME.

04. Responsável técnico:

A elaboração do **Parecer técnico Lona Plástica**, é de responsabilidade técnica do Sr. Fernando Antônio Bezerra Gomes, Secretário Executivo da Defesa Civil de Camaragibe.

05. Objetivo do Parecer técnico Lona Plástica

Este **Parecer técnico Lona Plástica** tem como objetivo, uma descrição simplificada das características da lona plástica, suas aplicações, conformidade com normas técnicas e possíveis defeitos ou irregularidades. Foi estruturado de forma objetiva e clara, para que profissionais do setor, possa entendê-lo e utilizá-lo para a tomada de decisões.

06. Metodologia Utilizada:

Para verificar a qualidade do produto a ser fornecido (lona plástica), foram feitos ensaios de micragem, usando equipamento proprio desta secretaria (Micrômetro Mitutoyo).



Vivendo
dias melhores

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL



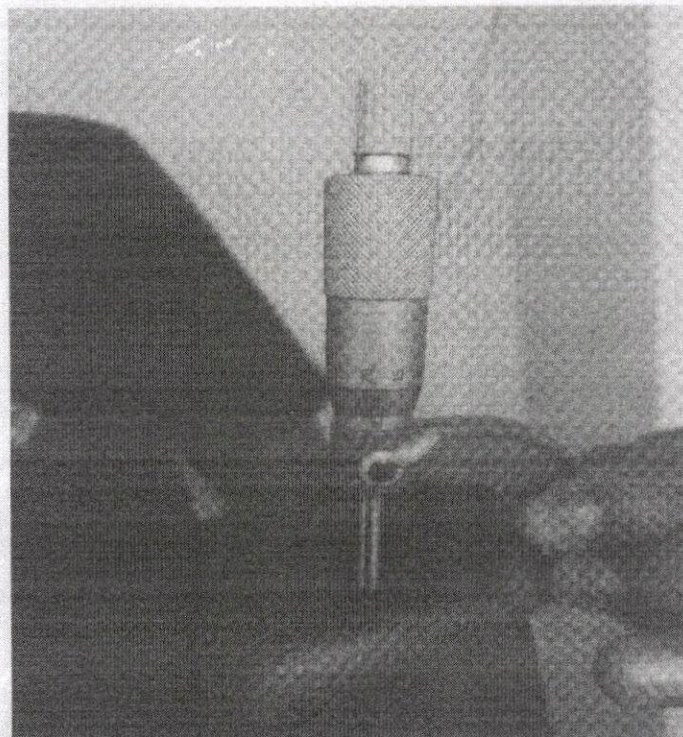
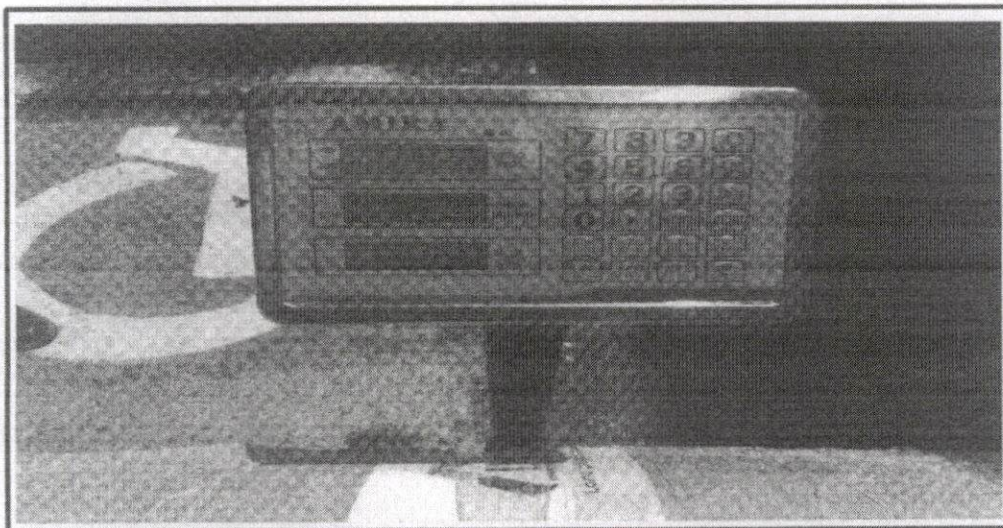
07. Informações registradas e encontradas:

Foram executadas as seguintes aferições:

Peso: Amostra apresentou peso de 120 kg, rolo de lona 100X8,00.

Micragem: Foram executadas 10 medidas na amostra apresentada, sendo a mínima de 165mm (micras) e a máxima de 172mm (micras).

08. Registro fotográfico:



Av. Belminio Correia, 3038, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54728-000
Tel: (81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57
defesacivil@camaragibe.pe.gov.br

Kátia Rosângela M. O. de Marsul
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port.034/2021
Mat. 4.0008042.5

Fernando Antônio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil
PMCG. Mat. 4.0008078.6



Vivendo
dias melhores

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL



09. Conclusão:

Após uma análise técnica realizada sobre a lona plástica fornecida pela **Empresa vencedora do lote 01, MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA ME**, analisamos que o material atende às restrições exigidas pelas normas ABNT NBR 15899, especialmente no que tange à resistência mecânica, impermeabilidade e durabilidade. Os ensaios realizados demonstraram que a lona possui boas características de resistência à tração e ao rasgamento, comprovando sua adequação para o uso em cobertura de encostas, conforme especificado pelo fabricante.

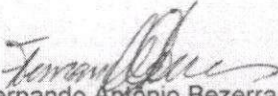
No entanto, foi observada a presença superficial de materiais recicláveis que, apesar de não comprometerem a funcionalidade do produto, podem influenciar sua durabilidade em determinadas condições de uso, como exposição prolongada a raios UV ou ambientes corrosivos

Diante dos resultados obtidos, recomenda-se o uso da lona plástica conforme as orientações do fabricante e os limites de exposição recomendados. Caso a aplicação requeira exposição extrema a temperaturas ou esforços mecânicos superiores aos testados, sugere-se uma avaliação de lonas com maior espessura ou tratamento adicional


Tendo procedido à verificação, bem como efetuado o seu detalhamento no corpo do relatório do presente **Parecer técnico Lona Plástica**, nada mais temos a acrescentar, motivo pelo qual damos como concluído o referido **Parecer técnico Lona Plástica**.

O presente **Parecer técnico Lona Plástica** foi concluído em 03 (três) folhas de papel formato A4, impresso de um só lado, fotos digitais coloridas, tudo em uma via do processo em referência, devidamente rubricado pelo técnico responsável que a este subscreve.

Camaragibe, 06 de Dezembro de 2024


Fernando Antônio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil

Fernando Antônio Bezerra Gomes
Secretário Executivo de Defesa Civil
PMCG. Mat. 4.0005078-6


Alina Rosângela M. O. de Moraes
Secretária de Defesa Civil
PMCG-Port. 0347/2021
Mat. 4.0005042-5



Memorando nº 458/2024 - Qualificação Técnica

De: Defesa Civil - Camaragibe/PE

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Memorando nº 458/2024 - Qualificação Técnica

Enviada em: 10/12/2024 | 15:51

Recebida em: 10/12/2024 | 15:52

Memo n 458.... .pdf 2.36 MB

parecer Tec....pdf 3.82 MB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o memorando nº 458/2024 - SEDEF - bem como o Parecer Técnico Lonas Plásticas, em resposta ao Memorando nº 681/2024 - CPL - referente ao Processo administrativo nº 78/2024, Processo Licitatório nº 71/2024. Lonas plásticas.

favor, acusar recebimento.

Cordialmente,

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Tel.: (81) 2129-9564 (das 7h às 19h) | 153 (após às 19h)



Memorando N° 234/2024/SEFIN

Camaragibe, 10 de dezembro de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: CPL

Assunto: Resposta ao Memorando nº 682/2024

Em atendimento ao memorando nº 682/2024, segue anexo, Parecer nº 63/2024 de Qualificação Econômica – Financeira SEFIN, referente a Pregão Eletrônico nº 010/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente


Adriana S. Correia de Lima
Contadora Geral
CNPJ: 08.213510-8 - Ins. 4.9992464.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 18/12/24 às: 9:07
Assinatura
Adriana Rodrigues da Silva
Membro da CPL
Portaria nº 527/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 063/2024 – SEFIN



Pregão Eletrônico nº 010/2024
Processo Licitatório nº 71/2024
Processo Administrativo nº 78/2024

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Aquisição de bem comum lonas plásticas, arames e piquetes, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe.

Memorando nº 682/2024 – CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA - ME
CNPJ Nº 24.063.828/0001-57
ITEM 9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO						
9.4								
9.4.1.	- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.	Atende.						
9.4.1.1.	- Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.							
9.4.1.2.	- A certidão descrita no item 9.4.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.							
9.4.2.	Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a10%(dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item. PL 2022 R\$ 300.000,00 PL 2023 R\$ 348.660,45 2023 <table border="1"><tr><td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td><td>348 660,45</td></tr><tr><td>PATRIMONIO LIQUIDO</td><td>R\$ 1.531.000,00</td></tr></table> <table border="1"><tr><td>PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA</td><td>$\frac{PL}{VALOR EST DA}$ 439,11%</td></tr></table>	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	348 660,45	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.531.000,00	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA	$\frac{PL}{VALOR EST DA}$ 439,11%	Resultados calculados pela SEFIN.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	348 660,45							
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.531.000,00							
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA	$\frac{PL}{VALOR EST DA}$ 439,11%							



2022

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	300.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.531.000,00
<p>PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</p> $\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 510,33\%$	

9.4.3.	<p>- Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; text-align: left;"><u>2023</u></th> <th style="width: 50%; text-align: left;"><u>2022</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LG = $\frac{288.973,79}{1.358,87} = 212,65$</td> <td>LG = $\frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$</td> </tr> <tr> <td>LC = $\frac{288.973,79}{1.358,87} = 212,65$</td> <td>LC = $\frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$</td> </tr> <tr> <td>SG = $\frac{350.019,32}{1.358,87} = 257,58$</td> <td>SG = $\frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$</td> </tr> </tbody> </table>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	LG = $\frac{288.973,79}{1.358,87} = 212,65$	LG = $\frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$	LC = $\frac{288.973,79}{1.358,87} = 212,65$	LC = $\frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$	SG = $\frac{350.019,32}{1.358,87} = 257,58$	SG = $\frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$	<p>Índices 2023 superiores a 1 (um).</p> <p>Índices 2022 inferiores a 1(um).</p>
<u>2023</u>	<u>2022</u>									
LG = $\frac{288.973,79}{1.358,87} = 212,65$	LG = $\frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$									
LC = $\frac{288.973,79}{1.358,87} = 212,65$	LC = $\frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$									
SG = $\frac{350.019,32}{1.358,87} = 257,58$	SG = $\frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$									
9.4.4.	<p>- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.</p> <p>Resposta: Após diligencia pela CPL, a empresa apresentou os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis dos exercícios 2022 e 2023.</p>	Atende.								
9.4.5.	<p>Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento</p>	Atende.								
9.4.6.	<p>As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p>Empresa constituída em 13.07.1988.</p>	Não se aplica.								
9.4.7.	<p>Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).</p>	Não se aplica.								
9.4.8.	<p>- A análise das documentações apresentadas pela(s) licitante(s) será realizada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, através de servidor (a) com atribuições técnicas pertinentes, que deverá emitir relatório técnico conclusivo com a posição de assinatura e matrícula.</p>	Atende.								

2- CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 19.299.794/0001-64
ITEM 9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO							
9.4									
9.4.1.	- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.	Atende.							
9.4.1.1.	- Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.								
9.4.1.2.	- A certidão descrita no item 9.4.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.								
9.4.2.	<p>Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item.</p> <p>PL 2022 R\$ 0,00 PL 2023 R\$ 100.000,00 2023</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td style="text-align: right;">100.000,00</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td style="text-align: right;">R\$ 119.000,00</td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%; text-align: center;"> PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO </td> <td style="width: 20%; text-align: center;"> $\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}}$ </td> <td style="width: 40%; text-align: center;"> 119,00% </td> </tr> </table> <p>2022 Não apresentou balanço e demonstrações 2022.</p>	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	100.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 119.000,00	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}}$	119,00%	<p>Resultados calculados pela SEFIN.</p> <p>2023 = 119,00%</p> <p>2022 = Não apresentou balanço e demonstrações 2022.</p>
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	100.000,00								
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 119.000,00								
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}}$	119,00%							
9.4.3.	<p>- Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>2023</p> <p>LG = $\frac{3.388.497,10}{691.714,42} = 4,90$</p> <p>LC = $\frac{2.860.547,10}{691.714,42} = 4,14$</p> <p>SG = $\frac{3.457.242,52}{691.714,42} = 5,00$</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>2022</p> <p><u>Não apresentou comprovação 2022.</u></p> </td> </tr> </table>	<p>2023</p> <p>LG = $\frac{3.388.497,10}{691.714,42} = 4,90$</p> <p>LC = $\frac{2.860.547,10}{691.714,42} = 4,14$</p> <p>SG = $\frac{3.457.242,52}{691.714,42} = 5,00$</p>	<p>2022</p> <p><u>Não apresentou comprovação 2022.</u></p>	Atende parcial.					
<p>2023</p> <p>LG = $\frac{3.388.497,10}{691.714,42} = 4,90$</p> <p>LC = $\frac{2.860.547,10}{691.714,42} = 4,14$</p> <p>SG = $\frac{3.457.242,52}{691.714,42} = 5,00$</p>	<p>2022</p> <p><u>Não apresentou comprovação 2022.</u></p>								
9.4.4.	- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o	Atende parcial.							



	(incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.	balanço e demonstrações 2022
9.4.5.	Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento - Balanços e demonstrações 2022 e 2023, assinados e registrados SPED Contábil.	Atende parcial. Não apresentou balanço e demonstrações 2022
9.4.6.	As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Empresa constituída em 30.12.2024.	Atende.
9.4.7.	Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).	Não se aplica
9.4.8.	- A análise das documentações apresentadas pela(s) licitante(s) será realizada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, através de servidor (a) com atribuições técnicas pertinentes, que deverá emitir relatório técnico conclusivo com a posição de assinatura e matrícula.	Atende.


DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, pós diligência, e solicitada novas análises pela CPL através do memorando nº 682/2024 – CPL. Considerando a sessão de disputa ocorrida em 12.09.202 e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 62/2024, informamos que as empresas relacionadas abaixo, atendem desde que cumpram as regras estabelecidas em edital.

- MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA - ME
- CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

É o parecer.

Camaragibe, 17 de dezembro de 2024.


Cintia Lima
Contadora Geral